



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 29 de dezembro de 2025.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Solicitação: Marcelo Felipe Schmitt.

Email: planalto@planalto.pr.gov.br.

CONVITE PREGÃO TP
LICITAÇÃO N.º: 006 / 2026
SOLICITAÇÃO: 006 / 2026
PROCESSO(S): 013 / 2026
014 / 2026

Justificativa da Demanda:

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o Município tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento preservando o patrimônio público;

A aquisição se faz necessária para atender as atuais e ocasionais demandas relativas à manutenção e conservação predial e de logradouros públicos, obras, reposição de materiais em locais como as praças públicas e demais locais que necessitem deste material;

Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção que foram realizados nos diversos setores;

As Secretarias Municipais de realizaram um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, baseado na estimativa a ser gasta, com o quantitativo estimado nos últimos 12 meses, sendo estes apresentados abaixo na tabela de valor.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. Segue as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN	R\$ 7,00	R\$ 175,00
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN	R\$ 2,00	R\$ 40,00
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN	R\$ 4,00	R\$ 60,00
05	Adesivo instantâneo para PVC	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00

A

30/12/25

1

000001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	175grs com pincel				
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R\$ 15,00	R\$ 600,00
11	Arame recozido nº 18	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN	R\$ 35,00	R\$ 875,00
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	15	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN	R\$ 20,00	R\$ 300,00
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN	R\$ 110,00	R\$ 38.500,00
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN	R\$ 12,00	R\$ 300,00
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN	R\$ 35,00	R\$ 875,00
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN	R\$ 14,00	R\$ 350,00
26	Broca para madeira 8 mm	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN	R\$ 0,25	R\$ 75,00
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN	R\$ 0,10	R\$ 30,00
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN	R\$ 0,10	R\$ 30,00
31	Cabo de madeira para enxada	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00

A

Bonj

2

000002



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	oval 1,2m de comprimento				
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R\$ 26,00	R\$ 130,00
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN	R\$ 85,00	R\$ 850,00
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN	R\$ 2,75	R\$ 55,00
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN	R\$ 25,00	R\$ 150,00
39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN	R\$ 23,00	R\$ 460,00
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN	R\$ 20,00	R\$ 300,00
46	Conector de cobre 10mm	10	UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
47	Conector de cobre 35mm	30	UN	R\$ 19,00	R\$ 570,00
48	Conector de cobre 95mm	30	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
49	Conector para conduíte PVC 1 pol. cinza	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
51	Corda de nylon PP 6,0 mm	600	M	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm	350	UN	R\$ 62,00	R\$ 21.700,00

R\$

30²¹ U

000003



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	6,0mm 15 graus sem amianto				
53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto	300	UN	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN	R\$ 4,00	R\$ 60,00
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN	R\$ 30,00	R\$ 450,00
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Dobradiça de ferro 3 1/2 "	120	UN	R\$ 8,00	R\$ 960,00
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
61	Eletroduto de PVC 1,1/2'' com 3,0mts.	20	UN	R\$ 32,00	R\$ 640,00
62	Eletroduto de PVC 1/2'' com 3,0mts.	40	UN	R\$ 10,00	R\$ 400,00
63	Eletroduto de PVC 1'' com 3,0 mts	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
64	Eletroduto de PVC 2,1/2'' com 3,0mts.	10	UN	R\$ 60,00	R\$ 600,00
65	Eletroduto de PVC 2'' com 3,0mts.	30	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
66	Eletroduto de PVC 3/4'' com 3,0mts.	40	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com 06 rolos.	20	CX	R\$ 35,00	R\$ 700,00
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
74	Fita dupla face transparente	20	UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

P

30/01/11

4

000004



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.				
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN	R\$ 21,00	R\$ 420,00
79	Grampo para haste terra	05	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN	R\$ 58,00	R\$ 290,00
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN	R\$ 1,00	R\$ 250,00
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN	R\$ 10,00	R\$ 700,00
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN	R\$ 8,00	R\$ 560,00
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN	R\$ 6,00	R\$ 150,00
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN	R\$ 7,00	R\$ 245,00
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00

P

30/01/11

5

000005



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN	R\$ 4,00	R\$ 160,00
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO	R\$ 16,00	R\$ 800,00
98	Lixa massa nº 100	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
99	Lixa massa nº 120	100	UN	R\$ 1,00	R\$ 100,00
100	Lixa massa nº 150	100	UN	R\$ 1,00	R\$ 100,00
101	Lixa massa nº 80	100	UN	R\$ 1,75	R\$ 175,00
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
103	Lixa para ferro nº 100	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN	R\$ 1,00	R\$ 160,00
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN	R\$ 5,00	R\$ 75,00
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN	R\$ 4,00	R\$ 280,00
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN	R\$ 5,00	R\$ 50,00

8

Boni

6

000006



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN	R\$ 3,75	R\$ 37,50
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN	R\$ 2,00	R\$ 20,00
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN	R\$ 6,00	R\$ 120,00
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
122	Luva redução PVC para esgoto 100x75	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS	R\$ 3,00	R\$ 900,00
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN	R\$ 107,00	R\$ 26.750,00
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN	R\$ 12,50	R\$ 312,50
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R\$ 14,00	R\$ 420,00
130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN	R\$ 0,50	R\$ 200,00
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN	R\$ 2,00	R\$ 200,00
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN	R\$ 0,25	R\$ 100,00
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN	R\$ 0,25	R\$ 100,00
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN	R\$ 5,50	R\$ 137,50
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 6,00	R\$ 150,00
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 15,00	R\$ 375,00
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 6,00	R\$ 210,00
141	Plug elétrico macho padrão	35	UN	R\$ 7,00	R\$ 245,00

P

30/07/2017

000007



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Inmetro 10A				
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN	R\$ 1,50	R\$ 45,00
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG	R\$ 29,00	R\$ 870,00
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
146	Prego telheiro 18x30	200	KG	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN	R\$ 123,00	R\$ 492,00
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN	R\$ 45,00	R\$ 180,00
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
150	Registro de pressão em metal para água 3/4"	35	UN	R\$ 103,00	R\$ 3.605,00
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN	R\$ 6,00	R\$ 90,00
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN	R\$ 24,00	R\$ 600,00
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN	R\$ 18,50	R\$ 925,00
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	20	UN	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN	R\$ 10,00	R\$ 800,00
159	Silicone branco 280gr	40	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN	R\$ 11,00	R\$ 660,00

A

30/11/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN	R\$ 5,00	R\$ 300,00
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
167	TEE em PVC para esgoto 100mm	40	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
168	TEE em PVC para esgoto 40mm	25	UN	R\$ 3,25	R\$ 81,25
169	TEE em PVC para esgoto 75mm	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 16,00	R\$ 960,00
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 14,00	R\$ 840,00
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN	R\$ 150,00	R\$ 750,00
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
178	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4"	15	UN	R\$ 22,00	R\$ 330,00
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN	R\$ 200,00	R\$ 600,00
180	Tube de embutir p/caixa descarga	10	UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
183	Veda calha 280GR	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN	R\$ 16,00	R\$ 240,00
186	Adaptador Flange 32 - 1'	10	UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN	R\$ 33,00	R\$ 330,00
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN	R\$ 100,00	R\$ 300,00
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
190	Reservatório de água em	40	UN	R\$ 315,00	R\$ 12.600,00

F

30 mil



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Polietileno 500L					
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00	
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00	
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00	
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00	
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN	#####	R\$ 28.000,00	
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00	
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00	
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00	
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00	
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00	
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00	
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00	
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00	
204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00	
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00	
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00	
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	250	UN	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00	
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado	250	UN	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00	

8 W 302 000010



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	110cm larg. x 183cm comp.				
210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.	25	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com	15	UN	R\$ 47,00	R\$ 705,00

Handwritten signature

30m

11

000011



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.				
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 111,00	R\$ 16.650,00
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00
229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	350	BARRA	R\$ 182,00	R\$ 63.700,00
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos,	60	UN	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00

W

30/11

12

000012



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul				
231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	120	UN	R\$ 570,00	R\$ 68.400,00
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais	60	UN	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00

A U 3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul				
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	UN	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero	30	UN	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00

A W 30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul				
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas)	100	UN	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

Alc. 30/21



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

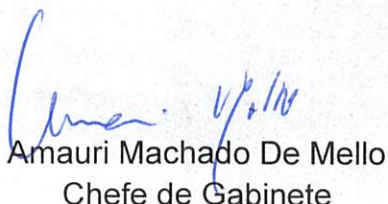
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ


	lata 18 litros.				
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	70	UN	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
TOTAL: R\$ 1.171.463,25					


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Amauri Machado De Mello
Chefe de Gabinete

Autorizo a abertura do processo:


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 141/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

1.3. Os dados que embasaram este documento, bem como as definições para a contratação foram obtidos em conjunto com a área requisitante.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o Município tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento preservando o patrimônio público.

3.2. A aquisição se faz necessária para atender as atuais e ocasionais demandas relativos à manutenção e conservação predial e de logradouros públicos, obras, reposição de materiais em locais como as praças públicas e demais locais que necessitem deste material.

3.3. A demanda refere-se ao fornecimento de materiais comuns de construção, tais como areia, brita, cimento, cal, ferro, tubos, conexões, tintas, pincéis, pregos, parafusos, entre outros insumos necessários à execução de pequenos e médios serviços de manutenção.

3.4. A necessidade é contínua e varia conforme as solicitações apresentadas pelas Secretarias Municipais que utilizam tais materiais para manutenção de suas instalações ou execução de atividades operacionais.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria da Mulher e da Família.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

5.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

5.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

5.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos itens adquiridos.

5.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5.7. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

5.8. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.9. Os objetos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.10. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

5.11. Conformidade dos objetos, com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

5.12. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

5.13. O prazo de vigência será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública direta e indireta para o atendimento das necessidades de suprimento de materiais de consumo da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham em suas atividades principais ou secundárias, a atividade de produção, distribuição e comercialização dos objetos para construção compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.2. Em pesquisa junto ao Departamento de Tributação, ao menos 30 empresas situadas no Município, possuem em seu CNAE a atividade de comercialização de materiais para construção, conforme Relatório que segue em anexo logo após ao Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição do objeto é necessária para manutenção predial em todas as repartições públicas municipais, preservando assim a integridade dos usuários.

7.2. Desta forma a solução encontrada foi a aquisição dos objetos para realizar a manutenção e preservação, devendo ser realizado processo licitatório a fim de suprir as necessidades dos materiais utilizados, sendo a maneira mais eficiente e econômica para atender a demanda.

8. MODALIDADE PRETENDIDA

8.1. Com a implementação da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, os processos licitatórios sofreram alterações e algumas modalidades extintas, o que não é o caso do Pregão Presencial. O mesmo foi regulamentado com ressalvas, porém não foi vetado seu uso pela Administração Pública.

8.2. A escolha pela modalidade Pregão Presencial visa ao fortalecimento e ao desenvolvimento das empresas locais e regionais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.894, de 02 de setembro de 2025, Inciso II – Âmbito Regional I, que compreende os municípios brasileiros limítrofes (que fazem fronteira) ao Município de Planalto, sem prejuízo da competitividade e da economicidade da contratação.

8.3. A licitação na forma presencial proporciona maior segurança ao procedimento, permitindo interação direta entre os licitantes e a Administração, bem como análise mais detalhada das propostas e da capacidade operacional das empresas em cumprir os preços ofertados, reduzindo o risco de propostas inexequíveis e aprimorando a verificação documental.

8.4. Como podemos citar o Art.17 inciso § 2 “As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.” Portanto desde que motivada e atendendo o que é disposto na Lei a modalidade poderá ser utilizada.

8.5. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se apropriado para a contratação resultante deste procedimento de contratação.

8.6. Também podemos citar a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

8.7. Com a situação anteriormente descrita, citamos o Art. 176 da Lei nº 14.133/2021 que determina o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da presente lei, para que municípios abaixo de 20.000 mil habitantes se adaptem ao Pregão Eletrônico, desde que atendam às exigências estipuladas para a realização do Pregão Presencial. O município de Planalto se enquadra nesta situação.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.8. As sessões serão transmitidas e gravadas em áudio e vídeo, para posterior consulta e fiscalização dos órgãos internos e externos, objetivando a transparência e publicidade do processo licitatório.

8.9. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **exclusiva para empresas locais e regionais**, observados os limites geográficos legalmente estabelecidos, que compreende os municípios brasileiros limítrofes (municípios que fazem fronteira ao Município de Planalto), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

8.10. Empresas locais e regionais, situadas dentro do âmbito definido pela legislação municipal, possuem maior facilidade logística para o fornecimento rápido dos objetos, reduzindo prazos de entrega e garantindo continuidade na execução dos serviços públicos. A proximidade também favorece a agilidade em atendimentos imediatos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público, segurança alimentar e continuidade do serviço;

8.11. Um exemplo concreto de prejuízos administrativos foi verificado no Pregão Eletrônico nº 067/2023, realizado por este Município, em que empresas sediadas em localidades distantes de Planalto/PR não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos para coleta e entrega dos objetos contratados, comprometendo a regularidade dos serviços públicos. Esse histórico evidencia os riscos operacionais e logísticos relacionados à contratação de fornecedores de outras regiões, e reforça a necessidade de priorizar empresas que possuam maior proximidade territorial com a administração, como forma de garantir eficiência, agilidade e economicidade.

8.12. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a possibilidade de adoção de critérios geográficos em licitações, desde que devidamente fundamentados, como nos casos:

8.12.1. TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário: “É admissível a restrição da participação de licitantes em função da localização geográfica, desde que tal medida esteja respaldada em lei local e seja devidamente justificada nos autos do processo, evidenciando-se, por exemplo, que a medida visa garantir a efetividade da contratação, a economicidade, a redução de riscos operacionais ou outros objetivos de interesse público.”

8.12.2. TCU – Acórdão nº 2.047/2019 – Plenário: “A fixação de cláusulas de edital que favorecem fornecedores locais ou regionais pode ser considerada legítima, desde que fundamentada em razões de interesse público, como a promoção do desenvolvimento regional e a garantia da execução contratual.”

8.13. A medida proposta está em conformidade com a legislação federal, municipal e com a jurisprudência consolidada do TCU, sendo amparada por justificativas técnicas e fáticas robustas, que demonstram a vantajosidade, economicidade e segurança administrativa da restrição à participação exclusiva de empresas locais.

8.14. Dessa forma, a limitação geográfica não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de número suficiente de fornecedores aptos no âmbito local e regional, fortalecendo o compromisso da Administração Pública com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

8.15. Trata-se de demanda contínua, que exige fornecimento frequente e reposição imediata de materiais de construção, indispensáveis à manutenção predial, execução de obras, reparos emergenciais e atendimento às necessidades rotineiras das Secretarias Municipais e sem desperdício de recursos públicos.

000020



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.16. Destacamos que nosso município e região possuem diversos fornecedores capazes de fornecer os objetos definidos no presente Termo de Referência. Muitos ainda não se adaptaram a utilização do Pregão Eletrônico o que muitas vezes faz com que os mesmos percam o interesse em participar de processos licitatórios. Atualmente o município em parceria com o SEBRAE, conta com o Escritório de Compras Públicas, que vem realizando capacitações e projetos para o incentivo de empresas locais participarem de certames, mas muitos ainda resistem a nova realidade.

8.17. Para esta aquisição optou-se pela na modalidade de Pregão Presencial, exclusivamente à participação de empresas situadas no Município de Planalto, visando a aplicação do disposto na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo 5, inciso II, haja visto que em pesquisa junto ao Departamento de Tributação, ao menos 30 empresas situadas no Município, possuem em seu CNAE a atividade de comercialização de materiais de construção.

8.18. Ainda que exista estimativa de consumo, podem ocorrer situações imprevistas, como obras emergenciais, manutenções corretivas e eventos municipais, que demandam fornecimento imediato de materiais, o que é plenamente atendido por fornecedores próximos geograficamente.

8.19. A natureza do objeto licitado — aquisição de materiais de construção — exige entregas frequentes, fracionadas e, muitas vezes, urgentes, sendo imprescindível a proximidade do fornecedor para evitar atrasos que comprometam a execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

8.20. O Município não dispõe de espaço físico adequado para armazenamento de grandes volumes de materiais, tornando necessária a logística de entregas sob demanda, situação que é melhor atendida por empresas localizadas no âmbito local e regional.

8.21. A proximidade territorial dos fornecedores possibilita maior controle da execução contratual, redução de custos logísticos, agilidade no atendimento e mitigação de riscos operacionais.

8.22. Considerando que mesmo havendo estimativa de consumo podem haver situações que não estão no planejamento. São situações geralmente de emergência e que com a contratação de empresas locais e regionais observados os limites geográficos legalmente estabelecidos, que compreende os municípios brasileiros limieiros (municípios que fazem fronteira ao Município de Planalto), as mesmas conseguem realizar entregas de forma imediata, antes do prazo previsto não comprometendo os trabalhos que estão sendo executados, uma vez que o Município não possui local para armazenagem de grandes quantidades dos objetos.

8.23. Assim como, pedidos de substituição de objetos em casos de recusa por não atendimento ao que está previsto em edital e avarias, sejam realizados de forma rápida e eficaz. Assim com a realização do Pregão Presencial os princípios de eficiência e economicidade serão atendidos.

8.24. O Pregão Presencial, com limitação ao âmbito local e regional, mostra-se a forma mais eficiente e segura para assegurar a adequada execução contratual, permitindo análise rigorosa da capacidade operacional dos fornecedores.

8.25. Diante do exposto, a adoção do Pregão Presencial com abrangência local e regional atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço, garantindo fornecimento adequado de materiais de construção às Secretarias Municipais, sem prejuízo à execução das políticas públicas.

9. ESTIMATIVA DE DEMANDA

9.1. A Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo

000021⁵



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

verificado nos últimos 12 meses, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção que foram realizados nos diversos setores e todos são de extrema necessidade para a manutenção e melhoria de todos os prédios públicos.

9.2. Assim, as demandas autorizadas são as seguintes:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN
05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	30	UN
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN
11	Arame recozido n° 18	250	KG
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	15	UN
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN
26	Broca para madeira 8 mm	25	UN
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN
31	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	20	UN
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN

AS Un

000022⁶



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN
45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN
46	Conector de cobre 10mm	10	UN
47	Conector de cobre 35mm	30	UN
48	Conector de cobre 95mm	30	UN
49	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	30	UN
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN
51	Corda de nylon PP 6,0 mm	600	M
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto	350	UN
53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto	300	UN
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN
59	Dobradiça de ferro 3 1/2 "	120	UN
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN
61	Eletroduto de PVC 1,1/2" com 3,0mts.	20	UN
62	Eletroduto de PVC 1/2" com 3,0mts.	40	UN
63	Eletroduto de PVC 1" com 3,0 mts	40	UN
64	Eletroduto de PVC 2,1/2" com 3,0mts.	10	UN
65	Eletroduto de PVC 2" com 3,0mts.	30	UN
66	Eletroduto de PVC 3/4" com 3,0mts.	40	UN
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com 06 rolos.	20	CX
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN
74	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	20	UN
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN
77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN

Handwritten signature

7
000023



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

79	Grampo para haste terra	05	UN
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN
94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN
96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO
98	Lixa massa nº 100	100	UN
99	Lixa massa nº 120	100	UN
100	Lixa massa nº 150	100	UN
101	Lixa massa nº 80	100	UN
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN
103	Lixa para ferro nº 100	100	UN
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN
116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN
122	Luva redução PVC para esgoto 100x75	10	UN
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN
130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN
141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	35	UN
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG
146	Prego telheiro 18x30	200	KG
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN
150	Registro de pressão em metal para água 3/4"	35	UN
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN
157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	20	UN
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN
159	Silicone branco 280gr	40	UN
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN

Alu

0000⁹25



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN
165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN
167	TEE em PVC para esgoto 100mm	40	UN
168	TEE em PVC para esgoto 40mm	25	UN
169	TEE em PVC para esgoto 75mm	20	UN
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN
178	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4"	15	UN
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN
180	Tubo de embutir p/caixa descarga	10	UN
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN
183	Veda calha 280GR	50	UN
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN
186	Adaptador Flange 32 - 1'	10	UN
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN
190	Reservatório de água em Polietileno 500L	40	UN
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA
204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado	250	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	110cm larg. x 153cm comp.		
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	250	UN
210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.	25	UN
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	15	UN
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN
220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro \varnothing 10,0 (6 metros).	350	BARRA
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul	60	UN
231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	120	UN
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	60	UN
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	UN
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr	30	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul		
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	150	UN
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	UN
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	70	UN

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, e constatamos que a estimativa de custo anual constante neste Estudo Preliminar será de **R\$ 1.120.705,55 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

10.2. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um objeto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os materiais serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição dos materiais será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

13. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

13.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, tal exigência somente será feita a partir de agosto de 2024.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Com a contratação pretende-se melhorar a manutenção e conservação dos ambientes de trabalho e áreas comuns, preservando as condições de uso do ambiente de forma a impedir que este ofereça riscos aos usuários.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei Nº 14.113/2021.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos objetos, critérios para armazenagem e reciclagem.

16.2. Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

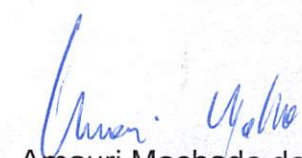
II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

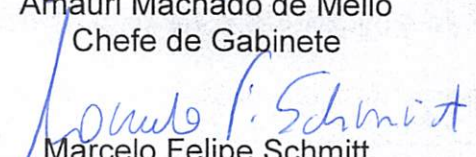
III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

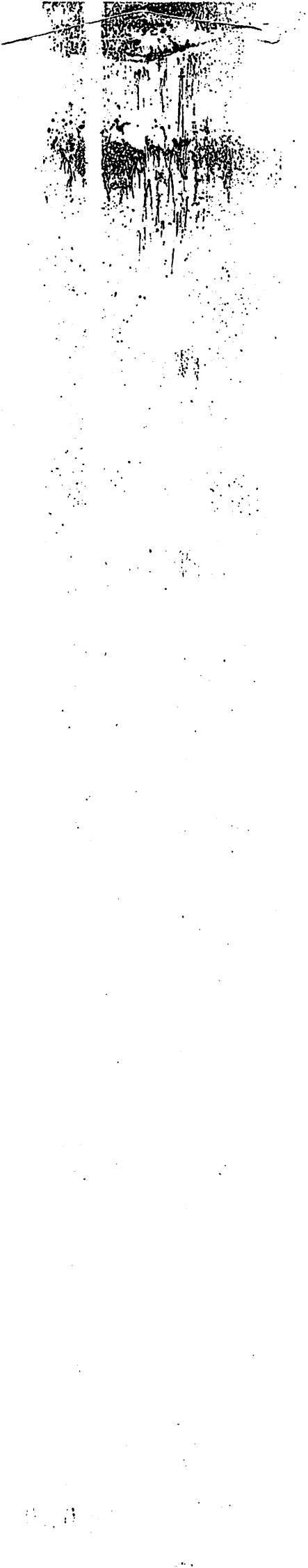
17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Planalto, 31 de dezembro de 2025.


Amauri Machado de Mello
Chefe de Gabinete


Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria da Mulher e da Família.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, com previsão de uso total das quantidades definidas, observados prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência e no Edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Marlise Diefembach, Marli Salete Dieckel de Lima, Leonir Bianchi, Michel Junior Diesel, Angela Regina Garcia Canepa, Lizandra Cristina Boni, Dione Junior Helfer, Gilmar da Silva, Monica Andreia Back e Simone Raquel Baldissera Dresch.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o Município tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento preservando o patrimônio público.

4.2. A aquisição se faz necessária para atender as atuais e ocasionais demandas relativos à manutenção e conservação predial e de logradouros públicos, obras, reposição de materiais em locais como as praças públicas e demais locais que necessitem deste material.

4.3. A demanda refere-se ao fornecimento de materiais comuns de construção, tais como areia, brita, cimento, cal, ferro, tubos, conexões, tintas, pincéis, pregos, parafusos, entre outros insumos necessários à execução de pequenos e médios serviços de manutenção. A necessidade é contínua e varia conforme as solicitações apresentadas pelas Secretarias Municipais que utilizam tais materiais para manutenção de suas instalações ou execução de atividades operacionais.

4.4. Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção que foram realizados nos diversos setores e todos são de extrema necessidade para a manutenção e melhoria de todos os prédios públicos.

5. DO VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.120.705,55 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

5.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços, Tabela Sinapi e contratos das licitações anteriores deste objeto;

Monica
Mi
Marli
Marlise
Boni
1
000031



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3. Vale ressaltar que não foi encontrado alguns objetos na pesquisa de contratos de outros municípios, embora, nenhum seja igual ou semelhante ao que pretendemos licitar.

5.4. Responsável pela cotação de preços: Roberto Aloysio Goergen.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN	R\$ 6,90	R\$ 172,50
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN	R\$ 1,63	R\$ 32,60
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN	R\$ 3,50	R\$ 52,50
05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R\$ 15,65	R\$ 626,00
11	Arame recozido nº 18	250	KG	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN	R\$ 34,85	R\$ 871,25
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	15	UN	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN	R\$ 16,50	R\$ 247,50
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN	R\$ 104,17	R\$ 36.459,50
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN	R\$ 18,95	R\$ 473,75
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN	R\$ 10,05	R\$ 251,25
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN	R\$ 32,45	R\$ 811,25
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00

mônica

Dire

Mar

mar

(5)

Guarita

30/01

30/01

006032

2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26	Broca para madeira 8 mm	25	UN	R\$ 19,95	R\$ 498,75
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN	R\$ 3,80	R\$ 190,00
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN	R\$ 0,17	R\$ 51,00
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN	R\$ 0,10	R\$ 30,00
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN	R\$ 0,10	R\$ 30,00
31	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R\$ 26,00	R\$ 130,00
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN	R\$ 46,75	R\$ 1.870,00
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN	R\$ 80,50	R\$ 805,00
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN	R\$ 2,75	R\$ 55,00
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN	R\$ 25,00	R\$ 150,00
39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN	R\$ 22,00	R\$ 440,00
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN	R\$ 5,90	R\$ 59,00
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN	R\$ 6,55	R\$ 65,50
45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN	R\$ 18,15	R\$ 272,25
46	Conector de cobre 10mm	10	UN	R\$ 18,15	R\$ 181,50
47	Conector de cobre 35mm	30	UN	R\$ 18,15	R\$ 544,50
48	Conector de cobre 95mm	30	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
49	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN	R\$ 239,50	R\$ 4.790,00
51	Corda de nylon PP 6,0 mm	600	M	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto	350	UN	R\$ 62,00	R\$ 21.700,00

Handwritten signature in blue ink.

monica

marc

Handwritten signature in blue ink.

Dion

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto.	300	UN	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN	R\$ 2,89	R\$ 57,80
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN	R\$ 3,90	R\$ 58,50
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN	R\$ 30,00	R\$ 450,00
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Dobradiça de ferro 3 1/2 "	120	UN	R\$ 7,90	R\$ 948,00
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
61	Eletroduto de PVC 1,1/2'' com 3,0mts.	20	UN	R\$ 28,70	R\$ 574,00
62	Eletroduto de PVC 1/2''com 3,0mts.	40	UN	R\$ 8,90	R\$ 356,00
63	Eletroduto de PVC 1''com 3,0 mts	40	UN	R\$ 15,59	R\$ 623,60
64	Eletroduto de PVC 2,1/2'' com 3,0mts.	10	UN	R\$ 50,14	R\$ 501,40
65	Eletroduto de PVC 2'' com 3,0mts.	30	UN	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
66	Eletroduto de PVC 3/4'' com 3,0mts.	40	UN	R\$ 13,25	R\$ 530,00
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN	R\$ 89,39	R\$ 1.787,80
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN	R\$ 78,41	R\$ 1.568,20
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com 06 rolos.	20	CX	R\$ 33,00	R\$ 660,00
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN	R\$ 10,50	R\$ 210,00
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN	R\$ 18,47	R\$ 369,40
74	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

[Handwritten signature]

mônica Marli
[Handwritten signature]
Dir

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
30/01



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²	R\$ 57,57	R\$ 57.570,00
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN	R\$ 17,39	R\$ 347,80
79	Grampo para haste terra	05	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN	R\$ 58,00	R\$ 290,00
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN	R\$ 17,50	R\$ 875,00
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN	R\$ 14,10	R\$ 705,00
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN	R\$ 9,14	R\$ 457,00
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN	R\$ 1,00	R\$ 250,00
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN	R\$ 9,90	R\$ 693,00
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN	R\$ 5,50	R\$ 550,00
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN	R\$ 7,50	R\$ 525,00
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN	R\$ 6,00	R\$ 150,00
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN	R\$ 7,00	R\$ 245,00
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN	R\$ 8,46	R\$ 253,80
94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN	R\$ 3,10	R\$ 124,00
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN	R\$ 7,40	R\$ 74,00
96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO	R\$ 15,90	R\$ 795,00
98	Lixa massa nº 100	100	UN	R\$ 1,15	R\$ 115,00
99	Lixa massa nº 120	100	UN	R\$ 1,15	R\$ 115,00
100	Lixa massa nº 150	100	UN	R\$ 1,00	R\$ 100,00
101	Lixa massa nº 80	100	UN	R\$ 1,43	R\$ 143,00
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00

Monica
Maria
Pauline

30/03/2015
5



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

103	Lixa para ferro nº 100	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 0,99	R\$ 118,80
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN	R\$ 0,95	R\$ 152,00
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN	R\$ 4,00	R\$ 60,00
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN	R\$ 3,40	R\$ 238,00
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN	R\$ 7,02	R\$ 210,60
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR	R\$ 27,21	R\$ 1.632,60
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN	R\$ 2,24	R\$ 22,40
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN	R\$ 2,30	R\$ 23,00
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN	R\$ 2,60	R\$ 26,00
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN	R\$ 3,19	R\$ 31,90
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN	R\$ 1,90	R\$ 19,00
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN	R\$ 10,20	R\$ 102,00
119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN	R\$ 2,27	R\$ 45,40
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN	R\$ 5,70	R\$ 114,00
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
122	Luva redução PVC para esgoto 100x75	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS	R\$ 2,81	R\$ 843,00
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN	R\$ 107,00	R\$ 26.750,00
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN	R\$ 12,50	R\$ 312,50
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R\$ 14,00	R\$ 420,00

Handwritten signatures:
Mônica
Mare
Dian

Handwritten signatures and stamps:
6
30/03/2011
000036



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN	R\$ 0,43	R\$ 172,00
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN	R\$ 2,15	R\$ 215,00
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN	R\$ 0,16	R\$ 64,00
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN	R\$ 0,24	R\$ 96,00
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN	R\$ 5,15	R\$ 128,75
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 6,00	R\$ 150,00
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 9,50	R\$ 237,50
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 23,00	R\$ 575,00
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 15,80	R\$ 395,00
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 6,00	R\$ 210,00
141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 7,00	R\$ 245,00
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN	R\$ 1,50	R\$ 45,00
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG	R\$ 29,00	R\$ 870,00
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
146	Prego telheiro 18x30	200	KG	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN	R\$ 123,00	R\$ 492,00
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN	R\$ 39,66	R\$ 158,64
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
150	Registro de pressão em metal para água 3/4"	35	UN	R\$ 92,98	R\$ 3.254,30
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN	R\$ 33,61	R\$ 840,25
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN	R\$ 19,00	R\$ 570,00
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN	R\$ 6,00	R\$ 90,00
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN	R\$ 24,00	R\$ 600,00
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN	R\$ 14,32	R\$ 716,00
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
157	Selador acrílico pigmentado 3,6	20	UN	R\$ 53,97	R\$ 1.079,40

Monica

Maria

Paula

Marcelo

000037



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	litros				
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN	R\$ 8,68	R\$ 694,40
159	Silicone branco 280gr	40	UN	R\$ 23,00	R\$ 920,00
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN	R\$ 1,30	R\$ 130,00
164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN	R\$ 9,51	R\$ 570,60
165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN	R\$ 4,49	R\$ 269,40
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
167	TEE em PVC para esgoto 100 mm	40	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
168	TEE em PVC para esgoto 40 mm	25	UN	R\$ 3,25	R\$ 81,25
169	TEE em PVC para esgoto 75 mm	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN	R\$ 21,90	R\$ 657,00
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 15,89	R\$ 953,40
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 13,70	R\$ 822,00
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN	R\$ 130,00	R\$ 650,00
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN	R\$ 18,30	R\$ 549,00
178	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4"	15	UN	R\$ 19,79	R\$ 296,85
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN	R\$ 155,67	R\$ 467,01
180	Tubo de embutir p/caixa descarga	10	UN	R\$ 24,35	R\$ 243,50
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
183	Veda calha 280GR	50	UN	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN	R\$ 14,40	R\$ 216,00

Monica

Marc

Januário

Maria

30/03/20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

186	Adaptador Flange 32 – 1'	10	UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN	R\$ 27,03	R\$ 270,30
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN	R\$ 100,00	R\$ 300,00
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN	R\$ 304,10	R\$ 12.164,00
190	Reservatório de água em Polietileno 500L	40	UN	R\$ 314,00	R\$ 12.560,00
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN	R\$ 533,32	R\$ 7.999,80
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN	R\$ 3.225,00	R\$ 16.125,00
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN	R\$ 6.439,66	R\$ 32.198,30
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN	R\$ 13.900,00	R\$ 27.800,00
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN	R\$ 157,13	R\$ 2.356,95
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA	R\$ 28,90	R\$ 10.115,00
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 58,80	R\$ 35.280,00
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA	R\$ 89,40	R\$ 6.258,00
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA	R\$ 46,80	R\$ 6.084,00
204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA	R\$ 98,40	R\$ 24.600,00
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN	R\$ 21,12	R\$ 7.392,00
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	250	UN	R\$ 51,92	R\$ 12.980,00
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	250	UN	R\$ 62,64	R\$ 15.660,00

mônica

marcelo

2a

Francisco

João

9

300039

9

9



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 17,14	R\$ 1.371,20
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.	25	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	15	UN	R\$ 46,43	R\$ 696,45
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00

Monica

Marcos
Dire

Min

30m

000040



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA	R\$ 11,60	R\$ 5.220,00
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 25,17	R\$ 3.775,50
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 38,60	R\$ 15.440,00
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA	R\$ 104,00	R\$ 52.000,00
229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	350	BARRA	R\$ 182,00	R\$ 63.700,00
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul	60	UN	R\$ 143,50	R\$ 8.610,00
231	Tinta látex, componentes	120	UN	R\$ 561,89	R\$ 67.426,80

mônica

Maria F. Pereira

da

30/11

11

000041



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul				
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	60	UN	R\$ 136,38	R\$ 8.182,80
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero	50	UN	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00

mônica

Maria
Deou

12
000042



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul				
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	30	UN	R\$ 165,33	R\$ 4.959,90
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídic, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

mônica

Maria

Luiz

Luiz

Luiz



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.				
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	UN	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	70	UN	R\$ 120,71	R\$ 8.449,70
TOTAL: R\$ 1.120.705,55					

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

6.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;

Monica

Marc

Diego

000044

14



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos itens adquiridos.

6.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6.7. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos.

6.8. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.9. Os objetos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.10. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

6.11. Conformidade dos objetos, com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

6.12. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

6.13. O prazo de vigência será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

7 DA MODALIDADE PRETENDIDA:

7.1. Com a implementação da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, os processos licitatórios sofreram alterações e algumas modalidades extintas, o que não é o caso do Pregão Presencial. O mesmo foi regulamentado com ressalvas, porém não foi vetado seu uso pela Administração Pública.

7.2. A escolha pela modalidade Pregão Presencial visa ao fortalecimento e ao desenvolvimento das empresas locais e regionais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.894, de 02 de setembro de 2025, Inciso II – Âmbito Regional I, que compreende os municípios brasileiros limítrofes (que fazem fronteira) ao Município de Planalto, sem prejuízo da competitividade e da economicidade da contratação.

Handwritten signatures and notes:
- A large signature on the left side.
- "mônica" written in blue ink.
- "maria" written in blue ink.
- "Dan" written in blue ink.
- "30/01" written in blue ink.
- "15" written in blue ink.
- "000045" written in blue ink at the bottom right.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.3. A licitação na forma presencial proporciona maior segurança ao procedimento, permitindo interação direta entre os licitantes e a Administração, bem como análise mais detalhada das propostas e da capacidade operacional das empresas em cumprir os preços ofertados, reduzindo o risco de propostas inexequíveis e aprimorando a verificação documental.

7.4. Como podemos citar o Art.17 inciso § 2 "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo." Portanto desde que motivada e atendendo o que é disposto na Lei a modalidade poderá ser utilizada.

7.5. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se apropriado para a contratação resultante deste procedimento de contratação.

7.6. Também podemos citar a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

7.7. Com a situação anteriormente descrita, citamos o Art. 176 da Lei nº 14.133/2021 que determina o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da presente lei, para que municípios abaixo de 20.000 mil habitantes se adaptem ao Pregão Eletrônico, desde que atendam às exigências estipuladas para a realização do Pregão Presencial. O município de Planalto se enquadra nesta situação.

7.8. As sessões serão transmitidas e gravadas em áudio e vídeo, para posterior consulta e fiscalização dos órgãos internos e externos, objetivando a transparência e publicidade do processo licitatório.

7.9. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **exclusiva para empresas locais e regionais**, observados os limites geográficos legalmente estabelecidos, que compreende os municípios brasileiros limítrofes (municípios que fazem fronteira ao Município de Planalto), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

7.10. Empresas locais e regionais, situadas dentro do âmbito definido pela legislação municipal, possuem maior facilidade logística para o fornecimento rápido dos objetos, reduzindo prazos de entrega e garantindo continuidade na execução dos serviços públicos. A proximidade também favorece a agilidade em atendimentos imediatos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público, segurança alimentar e continuidade do serviço;

7.11. Um exemplo concreto de prejuízos administrativos foi verificado no Pregão Eletrônico nº 067/2023, realizado por este Município, em que empresas sediadas em localidades distantes de Planalto/PR não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos para coleta e entrega dos objetos contratados, comprometendo a regularidade dos serviços públicos. Esse histórico evidencia os riscos operacionais e logísticos relacionados à contratação de fornecedores de outras regiões, e reforça a necessidade de priorizar empresas que possuam maior proximidade territorial com a administração, como forma de garantir eficiência, agilidade e economicidade.

Handwritten signature

mônica

Handwritten signature
Maner
Dra

Handwritten signature

Handwritten signature
30 ni
16
000046



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.12. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a possibilidade de adoção de critérios geográficos em licitações, desde que devidamente fundamentados, como nos casos:

7.12.1. TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário: “É admissível a restrição da participação de licitantes em função da localização geográfica, desde que tal medida esteja respaldada em lei local e seja devidamente justificada nos autos do processo, evidenciando-se, por exemplo, que a medida visa garantir a efetividade da contratação, a economicidade, a redução de riscos operacionais ou outros objetivos de interesse público.”

7.12.2. TCU – Acórdão nº 2.047/2019 – Plenário: “A fixação de cláusulas de edital que favorecem fornecedores locais ou regionais pode ser considerada legítima, desde que fundamentada em razões de interesse público, como a promoção do desenvolvimento regional e a garantia da execução contratual.”

7.13. A medida proposta está em conformidade com a legislação federal, municipal e com a jurisprudência consolidada do TCU, sendo amparada por justificativas técnicas e fáticas robustas, que demonstram a vantajosidade, economicidade e segurança administrativa da restrição à participação exclusiva de empresas locais.

7.14. Dessa forma, a limitação geográfica não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de número suficiente de fornecedores aptos no âmbito local e regional, fortalecendo o compromisso da Administração Pública com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

7.15. Trata-se de demanda contínua, que exige fornecimento frequente e reposição imediata de materiais de construção, indispensáveis à manutenção predial, execução de obras, reparos emergenciais e atendimento às necessidades rotineiras das Secretarias Municipais e sem desperdício de recursos públicos.

7.16. Destacamos que nosso município e região possuem diversos fornecedores capazes de fornecer os objetos definidos no presente Termo de Referência. Muitos ainda não se adaptaram a utilização do Pregão Eletrônico o que muitas vezes faz com que os mesmos percam o interesse em participar de processos licitatórios. Atualmente o município em parceria com o SEBRAE, conta com o Escritório de Compras Públicas, que vem realizando capacitações e projetos para o incentivo de empresas locais participarem de certames, mas muitos ainda resistem a nova realidade.

7.17. Para esta aquisição optou-se pela na modalidade de Pregão Presencial, exclusivamente à participação de empresas situadas no Município de Planalto, visando a aplicação do disposto na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo 5, inciso II, haja visto que em pesquisa junto ao Departamento de Tributação, ao menos 30 empresas situadas no Município, possuem em seu CNAE a atividade de comercialização de materiais de construção.

7.18. Ainda que exista estimativa de consumo, podem ocorrer situações imprevistas, como obras emergenciais, manutenções corretivas e eventos municipais, que demandam fornecimento imediato de materiais, o que é plenamente atendido por fornecedores próximos geograficamente.

7.19. A natureza do objeto licitado — aquisição de materiais de construção — exige entregas frequentes, fracionadas e, muitas vezes, urgentes, sendo imprescindível a proximidade do fornecedor para evitar atrasos que comprometam a execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

7.20. O Município não dispõe de espaço físico adequado para armazenamento de grandes volumes de materiais, tornando necessária a logística de entregas sob

Quedunha

mônica

Maria Rufa...

30/11

[Signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

demanda, situação que é melhor atendida por empresas localizadas no âmbito local e regional.

7.21. A proximidade territorial dos fornecedores possibilita maior controle da execução contratual, redução de custos logísticos, agilidade no atendimento e mitigação de riscos operacionais.

7.22. Considerando que mesmo havendo estimativa de consumo podem haver situações que não estão no planejamento. São situações geralmente de emergência e que com a contratação de empresas locais e regionais observados os limites geográficos legalmente estabelecidos, que compreende os municípios brasileiros limítrofes (municípios que fazem fronteira ao Município de Planalto), as mesmas conseguem realizar entregas de forma imediata, antes do prazo previsto não comprometendo os trabalhos que estão sendo executados, uma vez que o Município não possui local para armazenagem de grandes quantidades dos objetos.

7.23. Assim como, pedidos de substituição de objetos em casos de recusa por não atendimento ao que está previsto em edital e avarias, sejam realizados de forma rápida e eficaz. Assim com a realização do Pregão Presencial os princípios de eficiência e economicidade serão atendidos.

7.24. O Pregão Presencial, com limitação ao âmbito local e regional, mostra-se a forma mais eficiente e segura para assegurar a adequada execução contratual, permitindo análise rigorosa da capacidade operacional dos fornecedores.

7.25. Diante do exposto, a adoção do Pregão Presencial com abrangência local e regional atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço, garantindo fornecimento adequado de materiais de construção às Secretarias Municipais, sem prejuízo à execução das políticas públicas.

8. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após a entrega do objeto;

8.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

8.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00240	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00630	05.115.15.452.1501.1052	3.3.90.30.00.00.00000
00990	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01230	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01940	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02220	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
03140	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
03270	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.30.00.00.00000
03490	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03550	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03720	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

Handwritten signature

mônica

Marcos

Handwritten signature

30/04

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um objeto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os materiais serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição dos materiais será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

10.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:


a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Amauri Machado de Mello.

10.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.


Planalto - PR, 05 de janeiro de 2026.



Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde


Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura


Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes


Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social


Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA


Marlise Diefembach

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo


Marcelo Felipe Schmitt

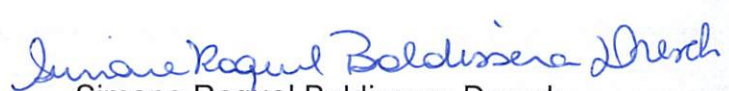
Secretário Municipal de Administração


Michel Junior Diesel

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários


Monica Andreia Back

Secretária Municipal de Agricultura


Simone Raquel Baldissera Dresch

Secretária Municipal da Mulher e Família


Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026

Empresas do Município

Página 7

Inscrição 451 Razão social: MERCADO & CEREALISTA CASTRO LTDA
CNPJ: 02529502000130
Profissional MARISA KRUGER Nome
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, 100 - SAGRADA FAMILIA Nº: 100 Área 408,00
Complemento: SAGRADA FAMILIA Telefon 4635551340
Bairro: SAGRADA FAMILIA
Início 14/05/2013 Situação Ativa Data situação 14/05/2013
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 1058 Razão social: VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00438956000170
Profissional SERAFIM TOVO Nome
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO Nº: 729 Área 160,00
Complemento: CENTRO Telefon 35551432
Bairro: CENTRO
Início 10/04/1995 Situação Ativa Data situação 10/04/1995
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 2135 Razão social: CLACI FATIMA RAMBO
CNPJ: 72520117000107
Profissional SERAFIM TOVO Nome RELOJOARIA LINCE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 1255 - CENTRO - SALA Nº: 1255 Área 890,00
Complemento: SALA Telefon 3555-1583
Bairro: CENTRO
Início 14/05/2013 Situação Ativa Data situação 14/05/2013
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 3328 Razão social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04909692000146
Profissional SERAFIM TOVO Nome
Endereço: AV CAXIAS DO SUL, 660 - CENTRO Nº: 660 Área 1.200,
Complemento: CENTRO Telefon 46 3555 1382
Bairro: CENTRO
Início 16/05/2013 Situação Ativa Data situação 16/05/2013
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 3832 Razão social: SPOLIER & BASEGIO LTDA
CNPJ: 04905918000130
Profissional PEDRO LUIZ GARZAO Nome
Endereço: RUA PARANA, 679 - CENTRO - SALA Nº: 679 Área 150,00
Complemento: SALA Telefon 3555-1793
Bairro: CENTRO
Início 13/03/2002 Situação Ativa Data situação 13/03/2002
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 5193 Razão social: NELSI TERESINHA MOLEC ZANELTIN-ME
CNPJ: 05606872000111
Profissional KACYARA MARIA TOVO KINNER Nome
Endereço: OSVALDINA HOFFMANN, 269 - INDUSTRIAL Nº: 269 Área 600,00
Complemento: INDUSTRIAL Telefon 3555-1069
Bairro: INDUSTRIAL
Início 24/04/2003 Situação Ativa Data situação 24/04/2003
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 5550 Razão social: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
CNPJ: 06125716000100
Profissional EDILENE BORSOI Nome CONSTRUTORA CASAGRANDE
Endereço: AV CAXIAS DO SUL, 660 - CENTRO - SALA 02 Nº: 660 Área 50,00
Complemento: SALA 02 Telefon 35551382
Bairro: CENTRO
Início 02/05/2013 Situação Ativa Data situação 02/05/2013
Tipo ISS: Declarado/Mensal

000051



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026

Empresas do Município

Inscrição 7251 Razão social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 0808440000134
Profissional PEDRO LUIZ GARZAO Nome GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Endereço: AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO Nº: 219 Área 400,00
Complemento: Telefon 3555-1653
Bairro: CENTRO
Início 23/06/2006 Situação Ativa Data situação 23/06/2006
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 7536 Razão social: SPIELMANN E HOPPEN LTDA
CNPJ: 75921205000109
Profissional EDILENE BORSOI Nome
Endereço: RUA PANAMBI, 1260 - ESPERANÇA Nº: 1260 Área 50,00
Complemento: Telefon (46) 9936-3223
Bairro: ESPERANÇA
Início 16/05/2013 Situação Ativa Data situação 16/05/2013
Tipo ISS: Declarado/Mensal
Sócios:
VALDINO SPIELMANN OLI MIGUEL KARAS

Inscrição 7994 Razão social: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 08943537000105
Profissional KACYARA MARIA TOVO KINNER Nome
Endereço: RUA PARANA, 1169 - CENTRO Nº: 1169 Área 300,00
Complemento: Telefon 3555-2147
Bairro: CENTRO
Início 23/07/2007 Situação Ativa Data situação 23/07/2007
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 9482 Razão social: COELHO E SCHUTZE LTDA
CNPJ: 08989219000177
Profissional EDILENE BORSOI Nome PIJAMA E CIA
Endereço: AV CAXIAS DO SUL, 356 - CENTRO Nº: 356 Área 300,00
Complemento: Telefon 3555-2304
Bairro: CENTRO
Início 14/05/2013 Situação Ativa Data situação 14/05/2013
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 9814 Razão social: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75981993000552
Profissional NADIR SAGGIN Nome MICOMETAL BEM VIVER PLANALTO
Endereço: RUA CURITIBA ESQ AV RIO GRANDE DO SUL, 267 - CENTRO Nº: 267 Área 448,49
Complemento: Telefon 3555-1420
Bairro: CENTRO
Início 16/05/2013 Situação Ativa Data situação 16/05/2013
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 10251 Razão social: SERGIO MOMBACH-ME
CNPJ: 14126161000130
Profissional MARISA KRUGER Nome MOMBACH TRANSPORTES
Endereço: RUA ELCINDA BUDKE, 291 - CENTRO Nº: 291 Área 50,00
Complemento: Telefon
Bairro: CENTRO
Início 16/05/2013 Situação Ativa Data situação 16/05/2013
Tipo ISS: Não contribui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026****Empresas do Município**

Página 7

Inscrição	11291	Razão social:	13.154.850 GLACIANA PETRY DE SOUZA				
CNPJ:	13154850000196						
Profissional	EDILENE BORSOI			Nome			
Endereço:	RUA BALDUÍNO MENEGAZZI, 175 - CENTRO - SALA			Nº:	175	Área	126,92
Complemento:	SALA		Telefon	46999195364			
Bairro:	CENTRO						
Início	12/06/2012	Situação	Ativa	Data situação	12/06/2012		
Tipo ISS:	Declarado/Mensal						

Inscrição	11821	Razão social:	ARTE7 PINTURAS LTDA				
CNPJ:	20603946000150						
Profissional	LÚCIO FREDERICO MARCON			Nome			
Endereço:	R DAS BROMELIAS, 201 - JOAO ZACCO PARANA			Nº:	201	Área	50,00
Complemento:			Telefon				
Bairro:	JOAO ZACCO PARANA						
Início	30/07/2014	Situação	Ativa	Data situação	30/07/2014		
Tipo ISS:	Declarado/Mensal						

Inscrição	11851	Razão social:	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME				
CNPJ:	20962892000119						
Profissional	SERAFIM TOVO			Nome	CRIATIVA LIVRARIA E PAPELARIA		
Endereço:	AV RIO GRANDE DO SUL, 1066 - CENTRO - SALA			Nº:	1066	Área	200,00
Complemento:	SALA		Telefon	35551527			
Bairro:	CENTRO						
Início	21/10/2014	Situação	Ativa	Data situação	21/10/2014		
Tipo ISS:	Não contribui						

Inscrição	11948	Razão social:	ARCILIO CELSO PFEIFER 52433943949				
CNPJ:	22489654000163						
Profissional							
Endereço:	RUA DR LUIZ OSCAR PRAUCHNER, 341 - CENTRO			Nº:	341	Área	50,00
Complemento:			Telefon	46999810650			
Bairro:	CENTRO						
Início	20/05/2015	Situação	Ativa	Data situação	20/05/2015		
Tipo ISS:	Declarado/Mensal						

Inscrição	12093	Razão social:	CATANEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA				
CNPJ:	24932742000113						
Profissional	LÚCIO FREDERICO MARCON			Nome	AGROPECUARIA CATANEO		
Endereço:	AV CAXIAS DO SUL, 745 - CENTRO			Nº:	745	Área	300,00
Complemento:			Telefon	4635551351			
Bairro:	CENTRO						
Início	06/06/2016	Situação	Ativa	Data situação	06/06/2016		
Tipo ISS:	Declarado/Mensal						

Inscrição	12110	Razão social:	LOJAS BECKER LTDA				
CNPJ:	04415928021942						
Profissional	ELOI SCHREINER			Nome	LOJAS BECKER		
Endereço:	AV RIO GRANDE DO SUL, 556 - CENTRO			Nº:	556	Área	500,00
Complemento:			Telefon	(55)3359-3508			
Bairro:	CENTRO						
Início	03/08/2016	Situação	Ativa	Data situação	03/08/2016		
Tipo ISS:	Não contribui						

Inscrição	12166	Razão social:	PEREIRA & SOSTER LTDA				
CNPJ:	26917650000190						
Profissional	ELIZIO DA SILVA			Nome	MERCADO SACOLAO		
Endereço:	TRAVESSA IRAI, 122 - CENTRO			Nº:	122	Área	180,00
Complemento:			Telefon	65996721389			
Bairro:	CENTRO						
Início	26/01/2017	Situação	Ativa	Data situação	26/01/2017		
Tipo ISS:	Declarado/Mensal						

000053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026****Empresas do Município**

Inscrição 12171 Razão social: DONATTI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 27051509000110
Profissional ELDO BLUME Nome
Endereço: R GERALDINO GEHM, 566 - NOSSA SRA APARECIDA Nº: 566 Área 50,00
Complemento: Telefon 9914-6868
Bairro: NOSSA SRA APARECIDA
Início 10/02/2017 Situação Ativa Data situação 10/02/2017
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12212 Razão social: RODRIGO RAFAEL RECH - 3R METAL
CNPJ: 27768588000184
Profissional KACYARA MARIA TOVO KINNER Nome 3R METAL
Endereço: RUA QUATRO, 762 - INDUSTRIAL Nº: 762 Área 180,00
Complemento: Telefon 35551340
Bairro: INDUSTRIAL
Início 23/05/2017 Situação Ativa Data situação 23/05/2017
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12359 Razão social: TARCISIO JUNIOR GIEHL 00421808055
CNPJ: 30037231000130
Profissional Nome VALE DO SINO SOLUCOES
Endereço: RUA BRASIL, 411 - JOAO ZACCO PARANA Nº: 411 Área 50,00
Complemento: Telefon 46 999109634
Bairro: JOAO ZACCO PARANA
Início 16/04/2018 Situação Ativa Data situação 16/04/2018
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12518 Razão social: BEATRIZ CHICATTO LOPES 08619933906
CNPJ: 33404630000180
Profissional Nome CHICATTO STORE
Endereço: COL LINHA SÃO MARCOS, SN - SAGRADA FAMÍLIA Nº: SN Área 50,00
Complemento: Telefon
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA
Início 20/05/2019 Situação Ativa Data situação 20/05/2019
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 12566 Razão social: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ: 96418264042214
Profissional CLEITON WORM DOS SANTOS Nome LOJAS QUERO-QUERO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 1269 - CENTRO Nº: 1269 Área 742,00
Complemento: Telefon 5199791-8474
Bairro: CENTRO
Início 13/11/2019 Situação Ativa Data situação 13/11/2019
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12568 Razão social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75981993000714
Profissional NADIR SAGGIN Nome MICEMETAL - INDUSTRIA
Endereço: RUA 4, 1680 - PARQUE INDUSTRIAL Nº: 1680 Área 1.103,
Complemento: Telefon
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Início 21/11/2019 Situação Ativa Data situação 21/11/2019
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12656 Razão social: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
CNPJ: 76093731007608
Profissional SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS KOSINSKI Nome UNIDADE PLANALTO
Endereço: ROD BR 163 - KM 83, S/N - ZONA RURAL Nº: S/N Área 1.873,
Complemento: Telefon 4532414160
Bairro: ZONA RURAL
Início 10/06/2020 Situação Ativa Data situação 10/06/2020
Tipo ISS: Declarado/Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026

Empresas do Município

Inscrição 12713 Razão social: DUTRA & DUTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 32667673000196
 Profissional JOSSENEI TREVISAN Nome DUTRA & DUTRA MATERIAIS DE
 Endereço: RUA PARANÁ, 1335 - CENTRO Nº: 1335 Área 195,11
 Complemento: Telefon 4635551486
 Bairro: CENTRO
 Início 16/11/2020 Situação Ativa Data situação 16/11/2020
 Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 12730 Razão social: ALINE LABONDE
 CNPJ: 40076466000195
 Profissional MARISA KRUGER Nome
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 26 - JOÃO ZACCO PARANÁ - SALA 02 Nº: 26 Área 30,00
 Complemento: SALA 02 Telefon 3555-2200
 Bairro: JOÃO ZACCO PARANÁ
 Início 08/01/2021 Situação Ativa Data situação 08/01/2021
 Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 12812 Razão social: BRZ POCOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 41560833000194
 Profissional JULIANO JOSÉ NIEMDICKER Nome BRZ POCOS ARTESIANOS
 Endereço: R RODOLFO ULRICH, 269 - INDUSTRIAL Nº: 269 Área 80,00
 Complemento: Telefon 4635521182
 Bairro: INDUSTRIAL
 Início 28/05/2021 Situação Ativa Data situação 28/05/2021
 Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12827 Razão social: 42.314.300 GESSICA CRISTINA VENTURINI
 CNPJ: 42314300000195
 Profissional Nome
 Endereço: VL LINHA CENTRO NOVO, S/N - DISTRITO CENTRO NOVO Nº: S/N Área 50,00
 Complemento: Telefon 46984218220
 Bairro: DISTRITO CENTRO NOVO
 Início 22/06/2021 Situação Ativa Data situação 22/06/2021
 Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12932 Razão social: D. E Z. TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ: 44354023000170
 Profissional SERAFIM TOVO Nome
 Endereço: RUA 04, 380 - INDUSTRIAL Nº: 380 Área 100,00
 Complemento: Telefon (46) 9978-9342
 Bairro: INDUSTRIAL
 Início 07/12/2021 Situação Ativa Data situação 07/12/2021
 Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 12969 Razão social: ANDRE LUIZ SCARAVELLI 07511415938
 CNPJ: 45201003000121
 Profissional Nome ANDRE LUIZ SCARAVELLI
 Endereço: RUA FREDOLINO ZIMMER, 748 - ESPERANÇA - CASA Nº: 748 Área 50,00
 Complemento: CASA Telefon 46988287986
 Bairro: ESPERANÇA
 Início 19/02/2022 Situação Ativa Data situação 19/02/2022
 Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13099 Razão social: LUCIANO PETRY DE SOUZA 07612021960
 CNPJ: 47196940000161
 Profissional Nome
 Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 841 - CENTRO - SALA 04 Nº: 841 Área 50,00
 Complemento: SALA 04 Telefon
 Bairro: CENTRO
 Início 01/10/2024 Situação Ativa Data situação 01/10/2024
 Tipo ISS: Declarado/Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026

Empresas do Município

Página 7

Inscrição 13229 Razão social: JEAN RAFAEL PAULUS NOVELLO
CNPJ: 50512063000103
Profissional SERAFIM TOVO Nome MMJC PRODUTOS E SERVICOS
Endereço: R PELOTAS, 155 - CENTRO - SALA 02 Nº: 155 Área 50,00
Complemento: SALA 02 Telefon (46) 988209787
Bairro: CENTRO
Início 02/05/2023 Situação Ativa Data situação 02/05/2023
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13241 Razão social: PLANALTO MADEIRAS LTDA
CNPJ: 46651300000131
Profissional MARISA KRUGER Nome PLANALTO MADEIRAS
Endereço: EST LINHA SANTOS DUMONT PR 281, 10 - RODOVIA Nº: 10 Área 180,00
Complemento: RODOVIA Telefon 4635551340
Bairro: RODOVIA
Início 29/05/2023 Situação Ativa Data situação 29/05/2023
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13357 Razão social: 17.883.780 ELAINE MENSCH
CNPJ: 17883780000168
Profissional Nome
Endereço: RUA PANAMBI, 229 - ESPERANCA Nº: 229 Área 50,00
Complemento: Telefon
Bairro: ESPERANCA
Início 29/04/2024 Situação Ativa Data situação 29/04/2024
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13382 Razão social: SONDA ALUMINIOS LTDA
CNPJ: 54508439000159
Profissional KACYARA MARIA TOVO KINNER Nome
Endereço: R RODOLFO ULRICH, 375 - CENTRO - SALA 02 Nº: 375 Área 80,00
Complemento: SALA 02 Telefon 46999791646
Bairro: CENTRO
Início 28/03/2024 Situação Ativa Data situação 28/03/2024
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13415 Razão social: THIAGO SCHMITZ MOVEIS LTDA
CNPJ: 55233576000190
Profissional EDILENE BORSOI Nome SCHMITZ MOVEIS
Endereço: R PARANÁ, 1335 - CENTRO Nº: 1335 Área 150,00
Complemento: Telefon
Bairro: CENTRO
Início 24/05/2024 Situação Ativa Data situação 24/05/2024
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 13427 Razão social: H2O PISCINAS E SPA LTDA
CNPJ: 54992244000208
Profissional JOSSENEI TREVISAN Nome H2O PISCINAS E SPA
Endereço: ROD BR 163, KM 83, S/N - ZONA RURAL Nº: S/N Área 600,00
Complemento: ZONA RURAL Telefon 46 99154279
Bairro: ZONA RURAL
Início 04/06/2024 Situação Ativa Data situação 04/06/2024
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13544 Razão social: COPINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 10842044001275
Profissional ALEXANDRE CORREA DA SILVA Nome COPINI GROUP
Endereço: R QUATRO, 1202 - INDUSTRIAL Nº: 1202 Área 1.229,
Complemento: INDUSTRIAL Telefon 46999130141
Bairro: INDUSTRIAL
Início 19/11/2024 Situação Ativa Data situação 19/11/2024
Tipo ISS: Declarado/Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 2026

Empresas do Município

Inscrição 13552 Razão social: GUSTAVO ADOLFO GUNZEL
CNPJ: 58489273000121
Profissional Nome
Endereço: R BALDUINO MENEGAZZI, 2375 - ESPERANÇA Nº: 2375 Área 50,00
Complemento: Esperança Telefon 4688244245
Bairro: ESPERANÇA
Início 14/11/2025 Situação Ativa Data situação 14/11/2025
Tipo ISS: Declarado/Mensal

Inscrição 13572 Razão social: CASA DAS TINTAS DE MACKIEVICZ LTDA
CNPJ: 58839975000198
Profissional Nome CASA DAS TINTAS MACKIEVICZ
Endereço: R PARANÁ, 1297 - CENTRO Nº: 1297 Área 100,00
Complemento: Telefon
Bairro: CENTRO
Início 22/01/2025 Situação Ativa Data situação 22/01/2025
Tipo ISS: Não contribui

Inscrição 13801 Razão social: FABIO BORGES DA SILVA
CNPJ: 54674733000130
Profissional Nome
Endereço: RUA DAS BROMELIAS, S/N - JOAO ZACCO PARANA - CASA Nº: S/N Área 50,00
Complemento: CASA Telefon 4699319202
Bairro: JOAO ZACCO PARANA
Início 12/11/2025 Situação Ativa Data situação 12/11/2025
Tipo ISS: Não contribui

Crerios de
Razão Social: Todos.
CNPJ: Todos.
Inscrição anterior: Todas.
Situação: Ativa.
Nome Fantasia: Todos.
Nome Inscrição: Todos.
Endereço (inscrição): Todos.
Complemento: Todos.
Bairro: Todos.
Número predial: Todos.
CEP: Todos.
Tipo imóvel: Todos.
Área utilizada entre: qualquer área.
Fiscal: Todos.
Socio: Todos.
Contador: Todos.
Seção CNAE: .
CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
Natureza Jurídica: Todos.
Porte: Todos.
Emite ESNFS: Todos.
Simples Nacional: Todos.
MEI: Todos.
Tipo ISS: Todos.
Frequência ISS: Todas.
Validade alvará entre: qualquer data.
Cadastrado entre: qualquer data.
Ativado entre: qualquer data.
Baixa entre: qualquer data.
Mês de aniversário: Todos.
Ordenação: Inscrição municipal.

Total de empresas na situação Ativa: 44

112	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 1,75	R\$ 2,04	R\$ 5,94	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40
113	R\$ 2,30	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,39	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,87	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
114	R\$ 2,75	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 3,26	R\$ 1,68	R\$ 1,79	R\$ 1,99	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
115	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 5,14	R\$ 4,61	R\$ 2,30	R\$ 2,63	R\$ 2,31	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
116	R\$ 3,75	R\$ 3,19	R\$ 4,75	R\$ 3,24	R\$ 1,79	R\$ 2,38	R\$ 2,90	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
117	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 2,61	R\$ 2,75	R\$ 1,69	R\$ 1,47	R\$ 1,99	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
118	R\$ 11,00	R\$ 10,80	R\$ 10,20	R\$ 10,62	R\$ 8,75	R\$ 9,00		10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
119	R\$ 2,30	R\$ 2,90	R\$ 3,54	R\$ 2,27	R\$ 1,75	R\$ 2,26		20	R\$ 2,27	R\$ 45,40
120	R\$ 5,70	R\$ 7,00	R\$ 7,06	R\$ 5,75	R\$ 4,15	R\$ 5,13		20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
121	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 15,68	R\$ 11,00	R\$ 12,75	R\$ 9,77	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
122	R\$ 12,00	R\$ 15,50	R\$ 12,43	R\$ 14,55	R\$ 10,75	R\$ 10,56	R\$ 11,40	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
123	R\$ 4,88	R\$ 4,50	R\$ 4,33	R\$ 4,47	R\$ 3,65	R\$ 3,74		300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
124	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 2,96	R\$ 2,81	R\$ 1,50	R\$ 3,10		300	R\$ 2,81	R\$ 843,00
125	R\$ 8,50	R\$ 7,90	R\$ 8,66	R\$ 8,63	R\$ 5,00	R\$ 6,32		150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
126	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,11	R\$ 7,63	R\$ 5,05	R\$ 6,97		1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
127	R\$ 107,00	R\$ 110,00	R\$ 120,71	R\$ 123,15	R\$ 87,00	R\$ 98,00	R\$ 126,00	250	R\$ 107,00	R\$ 26.750,00
128	R\$ 12,50	R\$ 18,00	R\$ 13,32	R\$ 15,70	R\$ 8,20	R\$ 8,95	R\$ 6,10	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
129	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 14,24	R\$ 15,82	R\$ 11,25	R\$ 14,10	R\$ 8,18	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
130	R\$ 0,49	R\$ 0,50	R\$ 0,47	R\$ 0,43	R\$ 0,39	R\$ 0,59		400	R\$ 0,43	R\$ 172,00
131	R\$ 2,15	R\$ 2,50	R\$ 2,24	R\$ 2,55	R\$ 1,78	R\$ 1,96	R\$ 1,95	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
132	R\$ 0,16	R\$ 0,25	R\$ 0,16	R\$ 0,20	R\$ 0,13	R\$ 0,16		400	R\$ 0,16	R\$ 64,00
133	R\$ 0,25	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,26	R\$ 0,14	R\$ 0,10		400	R\$ 0,24	R\$ 96,00
134	R\$ 0,35	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,36	R\$ 0,31	R\$ 0,28		400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
135	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 5,21	R\$ 5,15	R\$ 2,14	R\$ 3,16		25	R\$ 5,15	R\$ 128,75
136	R\$ 6,00	R\$ 6,25	R\$ 6,18	R\$ 6,65	R\$ 4,14	R\$ 5,22		25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
137	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 12,94	R\$ 10,49	R\$ 5,75	R\$ 8,05		25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
138	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 25,35	R\$ 24,20	R\$ 9,30	R\$ 11,90		25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
139	R\$ 18,00	R\$ 15,80	R\$ 17,92	R\$ 23,60	R\$ 10,60	R\$ 13,30		25	R\$ 15,80	R\$ 395,00
140	R\$ 6,00	R\$ 10,50	R\$ 10,37	R\$ 8,73	R\$ 4,60	R\$ 5,65		35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
141	R\$ 7,00	R\$ 10,50	R\$ 9,05	R\$ 8,84	R\$ 5,40	R\$ 7,59		35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
142	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 2,45	R\$ 2,37	R\$ 0,90	R\$ 1,15		30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
143	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 31,42	R\$ 32,50	R\$ 19,90	R\$ 19,49	R\$ 20,61	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
144	R\$ 21,00	R\$ 24,00	R\$ 25,01	R\$ 22,27	R\$ 14,75	R\$ 15,86	R\$ 15,94	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
145	R\$ 21,00	R\$ 28,50	R\$ 25,01	R\$ 26,80	R\$ 15,90	R\$ 22,91	R\$ 15,63	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
146	R\$ 31,00	R\$ 27,90	R\$ 25,01	R\$ 27,10	R\$ 15,00	R\$ 22,73	R\$ 15,64	200	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
147	R\$ 123,00	R\$ 134,00	R\$ 124,87	R\$ 138,85	R\$ 93,50	R\$ 130,46	R\$ 136,42	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
148	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 39,66	R\$ 45,70	R\$ 28,00	R\$ 51,40	R\$ 57,91	4	R\$ 39,66	R\$ 158,64
149	R\$ 140,00	R\$ 122,00	R\$ 128,78	R\$ 122,50	R\$ 80,00	R\$ 81,77	R\$ 79,71	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00

150	R\$ 103,00	R\$ 98,00	R\$ 92,98	R\$ 96,07	R\$ 75,00	R\$ 87,21	R\$ 90,40	35	R\$ 92,98	R\$ 3.254,30
151	R\$ 43,00	R\$ 37,00	R\$ 35,66	R\$ 33,61	R\$ 27,00	R\$ 26,29	R\$ 14,34	25	R\$ 33,61	R\$ 840,25
152	R\$ 19,00	R\$ 19,90	R\$ 24,58	R\$ 22,50	R\$ 13,00	R\$ 17,30	R\$ 17,26	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
153	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,74	R\$ 7,14	R\$ 4,50	R\$ 7,62	R\$ 7,40	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
154	R\$ 24,00	R\$ 26,70	R\$ 24,86	R\$ 25,90	R\$ 17,50	R\$ 16,50		25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
155	R\$ 18,50	R\$ 21,00	R\$ 14,32	R\$ 15,64	R\$ 11,50	R\$ 15,54		50	R\$ 14,32	R\$ 716,00
156	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 136,68	R\$ 138,35	R\$ 112,00	R\$ 130,26		70	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
157	R\$ 58,00	R\$ 65,00	R\$ 57,09	R\$ 53,97	R\$ 37,00	R\$ 48,49		20	R\$ 53,97	R\$ 1.079,40
158	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 8,68	R\$ 9,80	R\$ 6,00	R\$ 15,53	R\$ 8,80	80	R\$ 8,68	R\$ 694,40
159	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 31,91	R\$ 24,00	R\$ 17,50	R\$ 23,03	R\$ 21,04	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
160	R\$ 9,00	R\$ 14,00	R\$ 10,95	R\$ 14,26	R\$ 6,50	R\$ 11,67	R\$ 10,74	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
161	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,55	R\$ 8,98	R\$ 3,75	R\$ 8,00	R\$ 9,30	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
162	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,27	R\$ 1,75	R\$ 0,83	R\$ 1,66	R\$ 1,02	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00
163	R\$ 1,30	R\$ 1,90	R\$ 1,97	R\$ 1,95	R\$ 0,88	R\$ 1,48	R\$ 1,15	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
164	R\$ 10,80	R\$ 9,95	R\$ 9,51	R\$ 9,68	R\$ 4,80	R\$ 5,59	R\$ 4,44	60	R\$ 9,51	R\$ 570,60
165	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 4,49	R\$ 3,58	R\$ 4,68	R\$ 3,61	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
166	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 14,68	R\$ 12,04	R\$ 8,70	R\$ 9,99	R\$ 8,84	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
167	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 17,75	R\$ 14,90	R\$ 9,40	R\$ 14,79	R\$ 15,42	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
168	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 3,93	R\$ 4,18	R\$ 1,90	R\$ 4,38	R\$ 3,57	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25
169	R\$ 17,00	R\$ 17,75	R\$ 17,97	R\$ 17,61	R\$ 11,00	R\$ 16,95	R\$ 16,01	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
170	R\$ 25,00	R\$ 21,90	R\$ 28,35	R\$ 26,10	R\$ 14,40	R\$ 19,43		30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
171	R\$ 3,40	R\$ 3,75	R\$ 3,63	R\$ 3,80	R\$ 3,10	R\$ 3,59		1.500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
172	R\$ 1,25	R\$ 1,10	R\$ 1,18	R\$ 1,37	R\$ 1,02	R\$ 0,84		30.000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
173	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 28,17	R\$ 25,80	R\$ 16,50	R\$ 22,13		60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
174	R\$ 16,00	R\$ 17,50	R\$ 15,89	R\$ 17,40	R\$ 8,70	R\$ 12,00	R\$ 14,03	60	R\$ 15,89	R\$ 953,40
175	R\$ 14,00	R\$ 16,90	R\$ 16,57	R\$ 13,70	R\$ 9,00	R\$ 17,44	R\$ 15,93	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00
176	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 133,20	R\$ 134,38	R\$ 91,00	R\$ 97,30		5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
177	R\$ 19,00	R\$ 18,30	R\$ 23,42	R\$ 20,36	R\$ 17,30	R\$ 23,90	R\$ 27,92	30	R\$ 18,30	R\$ 549,00
178	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50	R\$ 19,79	R\$ 17,10	R\$ 22,98	R\$ 30,15	15	R\$ 19,79	R\$ 296,85
179	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 157,91	R\$ 155,67	R\$ 75,50	R\$ 89,86	R\$ 77,00	3	R\$ 155,67	R\$ 467,01
180	R\$ 28,00	R\$ 27,90	R\$ 24,35	R\$ 29,45	R\$ 18,15	R\$ 20,14		10	R\$ 24,35	R\$ 243,50
181	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 485,80	R\$ 500,00	R\$ 394,00	R\$ 399,81	R\$ 605,90	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
182	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 325,56	R\$ 212,00	R\$ 234,54	R\$ 300,49	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
183	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 21,80	R\$ 21,49	R\$ 16,15	R\$ 17,74	R\$ 15,95	50	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
184	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.050,00	R\$ 5.190,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.824,07		2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
185	R\$ 16,00	R\$ 18,90	R\$ 16,51	R\$ 14,40	R\$ 5,90	R\$ 12,49	R\$ 11,81	15	R\$ 14,40	R\$ 216,00
186	R\$ 22,00	R\$ 27,90	R\$ 25,54	R\$ 28,97	R\$ 10,95	R\$ 21,05	R\$ 17,76	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
187	R\$ 31,00	R\$ 28,80	R\$ 39,17	R\$ 27,03	R\$ 19,70	R\$ 30,37	R\$ 18,63	10	R\$ 27,03	R\$ 270,30

5000-2

Raf

188	R\$ 100,00	R\$ 103,00	R\$ 105,64	R\$ 106,33	R\$ 83,00	R\$ 84,26		3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
189	R\$ 310,00	R\$ 330,00	R\$ 305,11	R\$ 304,10	R\$ 294,00	R\$ 337,16		40	R\$ 304,10	R\$ 12.164,00
190	R\$ 315,00	R\$ 320,00	R\$ 314,00	R\$ 320,57	R\$ 238,00	R\$ 245,99	R\$ 302,36	40	R\$ 314,00	R\$ 12.560,00
191	R\$ 545,00	R\$ 542,00	R\$ 533,32	R\$ 539,36	R\$ 391,00	R\$ 370,50	R\$ 704,08	15	R\$ 533,32	R\$ 7.999,80
192	R\$ 1.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.336,20	R\$ 1.451,06	R\$ 1.000,00	R\$ 1.049,90	R\$ 1.309,11	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
193	R\$ 3.225,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.431,37	R\$ 3.593,24	R\$ 2.943,00	R\$ 2.903,04		5	R\$ 3.225,00	R\$ 16.125,00
194	R\$ 6.500,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.982,00	R\$ 6.439,66	R\$ 5.450,00	R\$ 5.580,00		5	R\$ 6.439,66	R\$ 32.198,30
195	R\$ 13.900,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.525,90	R\$ 13.999,00	R\$ 12.940,00	R\$ 13.995,58		2	R\$ 13.900,00	R\$ 27.800,00
196	R\$ 165,00	R\$ 170,00	R\$ 163,21	R\$ 157,13	R\$ 146,00	R\$ 179,19		15	R\$ 157,13	R\$ 2.356,95
197	R\$ 29,60	R\$ 28,90	R\$ 32,82	R\$ 31,80	R\$ 16,30	R\$ 17,28	R\$ 21,18	350	R\$ 28,90	R\$ 10.115,00
198	R\$ 27,00	R\$ 29,90	R\$ 29,88	R\$ 30,36	R\$ 19,00	R\$ 25,93	R\$ 23,88	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
199	R\$ 58,80	R\$ 61,00	R\$ 64,54	R\$ 65,80	R\$ 39,50	R\$ 50,24	R\$ 51,54	600	R\$ 58,80	R\$ 35.280,00
200	R\$ 85,50	R\$ 82,00	R\$ 94,34	R\$ 93,40	R\$ 65,00	R\$ 70,75	R\$ 80,94	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
201	R\$ 89,40	R\$ 98,00	R\$ 110,46	R\$ 99,00	R\$ 71,00	R\$ 88,94	R\$ 88,74	70	R\$ 89,40	R\$ 6.258,00
202	R\$ 169,30	R\$ 166,00	R\$ 195,36	R\$ 192,42	R\$ 116,00	R\$ 155,14	R\$ 146,04	30	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
203	R\$ 46,80	R\$ 50,00	R\$ 48,84	R\$ 48,66	R\$ 28,00	R\$ 37,73		130	R\$ 46,80	R\$ 6.084,00
204	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 88,08	R\$ 84,60	R\$ 46,00	R\$ 61,84	R\$ 62,22	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
205	R\$ 96,00	R\$ 93,00	R\$ 102,00	R\$ 107,64	R\$ 70,00	R\$ 98,92	R\$ 81,60	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
206	R\$ 98,40	R\$ 101,50	R\$ 117,60	R\$ 106,08	R\$ 62,00	R\$ 60,07		250	R\$ 98,40	R\$ 24.600,00
207	R\$ 24,00	R\$ 27,50	R\$ 21,12	R\$ 23,50	R\$ 19,30	R\$ 27,00	R\$ 18,10	350	R\$ 21,12	R\$ 7.392,00
208	R\$ 53,00	R\$ 55,50	R\$ 51,92	R\$ 60,47	R\$ 65,00	R\$ 58,90	R\$ 53,15	250	R\$ 51,92	R\$ 12.980,00
209	R\$ 64,00	R\$ 75,00	R\$ 62,64	R\$ 65,52	R\$ 45,90	R\$ 62,36	R\$ 57,90	250	R\$ 62,64	R\$ 15.660,00
210	R\$ 73,00	R\$ 82,00	R\$ 73,37	R\$ 79,60	R\$ 58,90	R\$ 65,00		250	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
211	R\$ 84,00	R\$ 88,90	R\$ 86,55	R\$ 87,40	R\$ 65,00	R\$ 68,81	R\$ 26,69	250	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
212	R\$ 10,00	R\$ 12,90	R\$ 9,39	R\$ 9,50	R\$ 7,30	R\$ 24,90		300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
213	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 25,52	R\$ 21,34	R\$ 12,00	R\$ 23,52		200	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00
214	R\$ 14,00	R\$ 15,90	R\$ 14,75	R\$ 18,87	R\$ 10,00	R\$ 10,00		80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
215	R\$ 16,00	R\$ 13,50	R\$ 18,84	R\$ 15,78	R\$ 10,90	R\$ 12,85		80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
216	R\$ 19,00	R\$ 17,90	R\$ 17,14	R\$ 17,57	R\$ 12,80	R\$ 15,00		80	R\$ 17,14	R\$ 1.371,20
217	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 52,00	R\$ 50,45	R\$ 27,40	R\$ 33,25		25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
218	R\$ 47,00	R\$ 49,90	R\$ 52,50	R\$ 46,43	R\$ 37,00	R\$ 61,88		15	R\$ 46,43	R\$ 696,45
219	R\$ 6,85	R\$ 7,50	R\$ 6,99	R\$ 6,60	R\$ 6,00	R\$ 8,10	R\$ 4,34	350	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00
220	R\$ 14,70	R\$ 13,50	R\$ 11,60	R\$ 13,50	R\$ 9,85	R\$ 11,50	R\$ 10,35	450	R\$ 11,60	R\$ 5.220,00
221	R\$ 18,25	R\$ 22,00	R\$ 18,37	R\$ 21,90	R\$ 13,50	R\$ 17,78	R\$ 14,63	200	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
222	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 25,17	R\$ 28,30	R\$ 19,90	R\$ 28,66	R\$ 25,96	150	R\$ 25,17	R\$ 3.775,50
223	R\$ 38,60	R\$ 45,90	R\$ 39,73	R\$ 44,97	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 42,09	400	R\$ 38,60	R\$ 15.440,00
224	R\$ 58,00	R\$ 58,50	R\$ 59,23	R\$ 61,50	R\$ 49,90	R\$ 69,33	R\$ 61,98	400	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
225	R\$ 111,00	R\$ 110,00	R\$ 111,69	R\$ 116,54	R\$ 79,40	R\$ 109,90	R\$ 83,78	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00

Handwritten signature

3.000

226	R\$ 180,00	R\$ 175,00	R\$ 178,70	R\$ 177,64	R\$ 151,00	R\$ 179,90	R\$ 137,28	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
227	R\$ 105,00	R\$ 109,75	R\$ 109,83	R\$ 111,36	R\$ 81,90	R\$ 93,10		250	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
228	R\$ 108,00	R\$ 115,00	R\$ 104,00	R\$ 128,35	R\$ 132,50	R\$ 99,90		500	R\$ 104,00	R\$ 52.000,00
229	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,86	R\$ 201,98	R\$ 93,00	R\$ 139,00		350	R\$ 182,00	R\$ 63.700,00
230	R\$ 155,00	R\$ 178,70	R\$ 152,91	R\$ 143,50	R\$ 74,50	R\$ 125,34	R\$ 149,54	60	R\$ 143,50	R\$ 8.610,00
231	R\$ 570,00	R\$ 595,90	R\$ 561,89	R\$ 573,88	R\$ 349,00	R\$ 506,00	R\$ 636,12	120	R\$ 561,89	R\$ 67.426,80
232	R\$ 138,00	R\$ 150,00	R\$ 136,38	R\$ 139,95	R\$ 122,90	R\$ 120,88	R\$ 127,22	60	R\$ 136,38	R\$ 8.182,80
233	R\$ 670,00	R\$ 680,00	R\$ 734,01	R\$ 713,50	R\$ 515,00	R\$ 506,00	R\$ 636,12	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
234	R\$ 168,00	R\$ 200,00	R\$ 165,33	R\$ 189,90	R\$ 124,00	R\$ 120,88	R\$ 127,22	30	R\$ 165,33	R\$ 4.959,90
235	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,91	R\$ 27,85	R\$ 13,00	R\$ 18,99		150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
236	R\$ 130,00	R\$ 135,50	R\$ 136,68	R\$ 144,70	R\$ 100,00	R\$ 144,40	R\$ 162,18	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
237	R\$ 50,00	R\$ 55,90	R\$ 61,28	R\$ 57,99	R\$ 46,50	R\$ 57,40		70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
238	R\$ 127,00	R\$ 150,00	R\$ 120,71	R\$ 145,60	R\$ 97,00	R\$ 116,82		70	R\$ 120,71	R\$ 8.449,70
VALOR TOTAL:									R\$1.120.705,55	

*O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços, Tabela SINAPI e contratos da licitação anterior deste município.

EMPRESAS

Empresa 01: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.084.400/0001-34;

Empresa 02: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 08.943.537/0001-05;

Empresa 03: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 75.981.993/0001-29;

Empresa 04: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI - CNPJ: 04.909.692/0001-46;

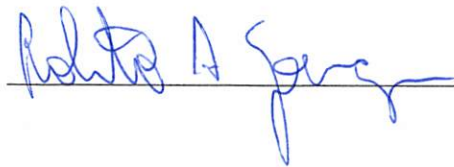
Contrato 191/2024 - 192/2024 - 193/2024 – Pregão Presencial 015/2024 - Prefeitura Municipal de Planalto-PR.

Banco de Preços

Tabela SINAPI

VALOR TOTAL: R\$ 1.120.705,55 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL – 219 - CENTRO

CNPJ: 08.084.400/0001-34

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, **para aquisição parcelada**, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a relação em anexo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN	R\$ 6,90	R\$ 172,50
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN	R\$ 1,80	R\$ 36,00
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN	R\$ 4,00	R\$ 60,00
05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R\$ 15,80	R\$ 632,00
11	Arame recozido n° 18	250	KG	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN	R\$ 35,00	R\$ 875,00
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado,	15	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	impermeabilizado.				
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN	R\$ 20,00	R\$ 300,00
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN	R\$ 107,00	R\$ 37.450,00
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN	R\$ 125,90	R\$ 12.590,00
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN	R\$ 12,00	R\$ 300,00
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN	R\$ 35,00	R\$ 875,00
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN	R\$ 14,00	R\$ 350,00
26	Broca para madeira 8 mm	25	UN	R\$ 23,00	R\$ 575,00
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN	R\$ 0,22	R\$ 66,00
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN	R\$ 0,10	R\$ 30,00
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN	R\$ 0,10	R\$ 30,00
31	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	20	UN	R\$ 24,00	R\$ 480,00
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R\$ 26,00	R\$ 130,00
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN	R\$ 85,00	R\$ 850,00
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN	R\$ 2,30	R\$ 460,00
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN	R\$ 2,75	R\$ 55,00
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN	R\$ 25,00	R\$ 150,00
39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN	R\$ 23,00	R\$ 460,00
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN	R\$ 6,75	R\$ 67,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN	R\$ 18,15	R\$ 272,25
46	Conector de cobre 10mm	10	UN	R\$ 18,15	R\$ 181,50
47	Conector de cobre 35mm	30	UN	R\$ 19,00	R\$ 570,00
48	Conector de cobre 95mm	30	UN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
49	Conector para conduíte PVC 1 pol. cinza	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
51	Corde de nylon PP 6,0 mm	600	M	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto	350	UN	R\$ 62,00	R\$ 21.700,00
53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto	300	UN	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN	R\$ 3,90	R\$ 58,50
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN	R\$ 30,00	R\$ 450,00
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Dobraçã de ferro 3 1/2 "	120	UN	R\$ 8,00	R\$ 960,00
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
61	Eletroduto de PVC 1,1/2" com 3,0mts.	20	UN	R\$ 32,00	R\$ 640,00
62	Eletroduto de PVC 1/2" com 3,0mts.	40	UN	R\$ 9,00	R\$ 360,00
63	Eletroduto de PVC 1" com 3,0 mts	40	UN	R\$ 17,00	R\$ 680,00
64	Eletroduto de PVC 2,1/2" com 3,0mts.	10	UN	R\$ 56,00	R\$ 560,00
65	Eletroduto de PVC 2" com 3,0mts.	30	UN	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
66	Eletroduto de PVC 3/4" com 3,0mts.	40	UN	R\$ 13,50	R\$ 540,00
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com	20	CX	R\$ 33,00	R\$ 660,00

000067³



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	06 rolos.				
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN	R\$ 10,50	R\$ 210,00
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
74	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	20	UN	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN	R\$ 21,00	R\$ 420,00
79	Grampo para haste terra	05	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN	R\$ 58,00	R\$ 290,00
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN	R\$ 1,00	R\$ 250,00
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN	R\$ 10,00	R\$ 700,00
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN	R\$ 5,50	R\$ 550,00
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN	R\$ 7,50	R\$ 525,00
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN	R\$ 6,00	R\$ 150,00
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN	R\$ 7,00	R\$ 245,00
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN	R\$ 3,10	R\$ 124,00
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO	R\$ 16,00	R\$ 800,00
98	Lixa massa nº 100	100	UN	R\$ 1,30	R\$ 130,00
99	Lixa massa nº 120	100	UN	R\$ 1,22	R\$ 122,00
100	Lixa massa nº 150	100	UN	R\$ 1,00	R\$ 100,00
101	Lixa massa nº 80	100	UN	R\$ 1,75	R\$ 175,00
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
103	Lixa para ferro nº 100	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN	R\$ 1,00	R\$ 160,00
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN	R\$ 5,00	R\$ 75,00
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN	R\$ 3,40	R\$ 238,00
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN	R\$ 7,95	R\$ 238,50
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN	R\$ 2,30	R\$ 23,00
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN	R\$ 3,75	R\$ 37,50
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN	R\$ 1,90	R\$ 19,00
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN	R\$ 2,30	R\$ 46,00
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN	R\$ 5,70	R\$ 114,00
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
122	Luva redução PVC para esgoto	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	100x75				
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS	R\$ 3,00	R\$ 900,00
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN	R\$ 107,00	R\$ 26.750,00
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN	R\$ 12,50	R\$ 312,50
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R\$ 14,00	R\$ 420,00
130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN	R\$ 0,49	R\$ 196,00
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN	R\$ 2,15	R\$ 215,00
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN	R\$ 0,16	R\$ 64,00
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN	R\$ 0,25	R\$ 100,00
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN	R\$ 5,50	R\$ 137,50
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 6,00	R\$ 150,00
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 11,00	R\$ 275,00
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 18,00	R\$ 450,00
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 6,00	R\$ 210,00
141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 7,00	R\$ 245,00
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN	R\$ 1,50	R\$ 45,00
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG	R\$ 29,00	R\$ 870,00
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
146	Prego telheiro 18x30	200	KG	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN	R\$ 123,00	R\$ 492,00
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN	R\$ 45,00	R\$ 180,00
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
150	Registro de pressão em metal	35	UN	R\$ 103,00	R\$ 3.605,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	para água 3/4"				
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN	R\$ 19,00	R\$ 570,00
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN	R\$ 6,00	R\$ 90,00
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN	R\$ 24,00	R\$ 600,00
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN	R\$ 18,50	R\$ 925,00
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	20	UN	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN	R\$ 10,00	R\$ 800,00
159	Silicone branco 280gr	40	UN	R\$ 23,00	R\$ 920,00
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN	R\$ 1,30	R\$ 130,00
164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN	R\$ 10,80	R\$ 648,00
165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN	R\$ 5,00	R\$ 300,00
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
167	TEE em PVC para esgoto 100 mm	40	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
168	TEE em PVC para esgoto 40 mm	25	UN	R\$ 3,25	R\$ 81,25
169	TEE em PVC para esgoto 75 mm	20	UN	R\$ 17,00	R\$ 340,00
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 16,00	R\$ 960,00
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 14,00	R\$ 840,00
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN	R\$ 140,00	R\$ 700,00
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN	R\$ 19,00	R\$ 570,00
178	Torneira boia para caixa 25cm de	15	UN	R\$ 22,00	R\$ 330,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	comprimento entrada de 3/4"				
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN	R\$ 170,00	R\$ 510,00
180	Tubo de embutir p/caixa descarga	10	UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
183	Veda calha 280GR	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN	R\$ 16,00	R\$ 240,00
186	Adaptador Flange 32 - 1'	10	UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN	R\$ 100,00	R\$ 300,00
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
190	Reservatório de água em Polietileno 500L	40	UN	R\$ 315,00	R\$ 12.600,00
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN	R\$ 3.225,00	R\$ 16.125,00
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN	R\$ 13.900,00	R\$ 27.800,00
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA	R\$ 29,60	R\$ 10.360,00
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 58,80	R\$ 35.280,00
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA	R\$ 85,50	R\$ 12.825,00
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA	R\$ 89,40	R\$ 6.258,00
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA	R\$ 169,30	R\$ 5.079,00
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA	R\$ 46,80	R\$ 6.084,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA	R\$ 78,00	R\$ 9.360,00
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA	R\$ 98,40	R\$ 24.600,00
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	250	UN	R\$ 53,00	R\$ 13.250,00
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	250	UN	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui	25	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00

9
000073



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.				
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	15	UN	R\$ 47,00	R\$ 705,00
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN	R\$ 6,85	R\$ 2.397,50
220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA	R\$ 14,70	R\$ 6.615,00
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 38,60	R\$ 15.440,00
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 111,00	R\$ 16.650,00
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00
229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	350	BARRA	R\$ 182,00	R\$ 63.700,00
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados	60	UN	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul				
231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	120	UN	R\$ 570,00	R\$ 68.400,00
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr	60	UN	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul				
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	UN	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha	30	UN	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul				
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquílica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	UN	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas	70	UN	R\$ 127,00	R\$ 8.890,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

técnicas), lata 25 kg.				
TOTAL: R\$ 1.152.644,50				

VALOR TOTAL: R\$1.152.644,50.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DATA DA PROPOSTA: 15/12/2025.

ASSINATURA COM CARIMBO

ROGER Com. Materiais Const. Ltda. - ME

CNPJ 08.084.400/0001-34



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: RUA PARANÁ CENTRO 1169

CNPJ: 08.943.537/0001-05

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, **para aquisição parcelada**, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a relação em anexo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN	R\$ 7,00	R\$ 175,00
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN	R\$ 1,90	R\$ 38,00
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN	R\$ 4,10	R\$ 61,50
05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R\$ 15,90	R\$ 636,00
11	Arame recozido nº 18	250	KG	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN	R\$ 30,90	R\$ 12.360,00
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN	R\$ 34,90	R\$ 872,50
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado,	15	UN	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	impermeabilizado.				
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN	R\$ 16,50	R\$ 247,50
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN	R\$ 115,90	R\$ 40.565,00
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN	R\$ 23,85	R\$ 596,25
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN	R\$ 16,90	R\$ 422,50
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN	R\$ 18,90	R\$ 472,50
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN	R\$ 34,50	R\$ 862,50
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN	R\$ 13,00	R\$ 325,00
26	Broca para madeira 8 mm	25	UN	R\$ 20,00	R\$ 500,00
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN	R\$ 0,35	R\$ 105,00
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN	R\$ 0,25	R\$ 75,00
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN	R\$ 0,15	R\$ 45,00
31	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	20	UN	R\$ 24,50	R\$ 490,00
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R\$ 29,00	R\$ 145,00
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN	R\$ 85,50	R\$ 855,00
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN	R\$ 2,80	R\$ 560,00
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN	R\$ 2,90	R\$ 58,00
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN	R\$ 35,00	R\$ 210,00
39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN	R\$ 205,90	R\$ 5.147,50
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN	R\$ 10,00	R\$ 50,00
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN	R\$ 8,75	R\$ 131,25
46	Conector de cobre 10mm	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
47	Conector de cobre 35mm	30	UN	R\$ 19,85	R\$ 595,50
48	Conector de cobre 95mm	30	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
49	Conector para conduíte PVC 1 pol. cinza	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
51	Corda de nylon PP 6,0 mm	600	M	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto	350	UN	R\$ 62,00	R\$ 21.700,00
53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto	300	UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN	R\$ 2,90	R\$ 58,00
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN	R\$ 4,20	R\$ 63,00
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN	R\$ 34,70	R\$ 520,50
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN	R\$ 39,90	R\$ 798,00
59	Dobradiça de ferro 3 1/2 "	120	UN	R\$ 7,90	R\$ 948,00
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
61	Eletroduto de PVC 1,1/2'' com 3,0mts.	20	UN	R\$ 32,00	R\$ 640,00
62	Eletroduto de PVC 1/2''com 3,0mts.	40	UN	R\$ 9,00	R\$ 360,00
63	Eletroduto de PVC 1''com 3,0 mts	40	UN	R\$ 16,00	R\$ 640,00
64	Eletroduto de PVC 2,1/2" com 3,0mts.	10	UN	R\$ 55,90	R\$ 559,00
65	Eletroduto de PVC 2'' com 3,0mts.	30	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
66	Eletroduto de PVC 3/4'' com 3,0mts.	40	UN	R\$ 15,00	R\$ 600,00
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com	20	CX	R\$ 38,50	R\$ 770,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	06 rolos.				
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
74	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	20	UN	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²	R\$ 64,00	R\$ 64.000,00
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN	R\$ 23,00	R\$ 460,00
79	Grampo para haste terra	05	UN	R\$ 8,35	R\$ 41,75
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN	R\$ 62,00	R\$ 310,00
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN	R\$ 12,50	R\$ 125,00
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN	R\$ 17,50	R\$ 875,00
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN	R\$ 15,90	R\$ 795,00
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN	R\$ 9,90	R\$ 495,00
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN	R\$ 1,25	R\$ 250,00
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN	R\$ 1,50	R\$ 375,00
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN	R\$ 9,90	R\$ 693,00
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN	R\$ 5,50	R\$ 550,00
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN	R\$ 8,50	R\$ 595,00
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN	R\$ 6,50	R\$ 162,50
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN	R\$ 7,50	R\$ 262,50
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN	R\$ 10,90	R\$ 327,00
94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN	R\$ 3,90	R\$ 156,00
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN	R\$ 9,50	R\$ 95,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN	R\$ 13,00	R\$ 650,00
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO	R\$ 15,90	R\$ 795,00
98	Lixa massa nº 100	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
99	Lixa massa nº 120	100	UN	R\$ 1,90	R\$ 190,00
100	Lixa massa nº 150	100	UN	R\$ 1,90	R\$ 190,00
101	Lixa massa nº 80	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
103	Lixa para ferro nº 100	100	UN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS	R\$ 24,95	R\$ 19.960,00
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,90	R\$ 228,00
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN	R\$ 1,20	R\$ 192,00
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN	R\$ 4,00	R\$ 60,00
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN	R\$ 3,50	R\$ 245,00
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN	R\$ 2,80	R\$ 28,00
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN	R\$ 2,60	R\$ 26,00
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN	R\$ 3,19	R\$ 31,90
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN	R\$ 1,90	R\$ 19,00
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN	R\$ 10,80	R\$ 108,00
119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN	R\$ 2,90	R\$ 58,00
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
122	Luva redução PVC para esgoto	10	UN	R\$ 15,50	R\$ 155,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	100x75				
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS	R\$ 2,95	R\$ 885,00
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN	R\$ 18,00	R\$ 450,00
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN	R\$ 0,50	R\$ 200,00
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN	R\$ 2,50	R\$ 250,00
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN	R\$ 0,25	R\$ 100,00
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN	R\$ 0,50	R\$ 200,00
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN	R\$ 5,90	R\$ 147,50
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 6,25	R\$ 156,25
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 9,50	R\$ 237,50
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 23,00	R\$ 575,00
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 15,80	R\$ 395,00
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 10,50	R\$ 367,50
141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 10,50	R\$ 367,50
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN	R\$ 3,00	R\$ 90,00
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG	R\$ 32,00	R\$ 960,00
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
146	Prego telheiro 18x30	200	KG	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN	R\$ 134,00	R\$ 536,00
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN	R\$ 45,00	R\$ 180,00
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
150	Registro de pressão em metal	35	UN	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	para água 3/4"				
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN	R\$ 37,00	R\$ 925,00
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN	R\$ 19,90	R\$ 597,00
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN	R\$ 8,00	R\$ 120,00
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN	R\$ 26,70	R\$ 667,50
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	20	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
159	Silicone branco 280gr	40	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,00	R\$ 120,00
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN	R\$ 1,90	R\$ 190,00
164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN	R\$ 9,95	R\$ 597,00
165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN	R\$ 5,00	R\$ 300,00
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN	R\$ 12,50	R\$ 250,00
167	TEE em PVC para esgoto 100 mm	40	UN	R\$ 15,00	R\$ 600,00
168	TEE em PVC para esgoto 40 mm	25	UN	R\$ 3,90	R\$ 97,50
169	TEE em PVC para esgoto 75 mm	20	UN	R\$ 17,75	R\$ 355,00
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN	R\$ 21,90	R\$ 657,00
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN	R\$ 130,00	R\$ 650,00
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN	R\$ 18,30	R\$ 549,00
178	Torneira boia para caixa 25cm de	15	UN	R\$ 20,00	R\$ 300,00

000085



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	comprimento entrada de 3/4"				
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN	R\$ 180,00	R\$ 540,00
180	Tubo de embutir p/caixa descarga	10	UN	R\$ 27,90	R\$ 279,00
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
183	Veda calha 280GR	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN	R\$ 18,90	R\$ 283,50
186	Adaptador Flange 32 – 1'	10	UN	R\$ 27,90	R\$ 279,00
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN	R\$ 28,80	R\$ 288,00
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN	R\$ 103,00	R\$ 309,00
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
190	Reservatório de água em Polietileno 500L	40	UN	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN	R\$ 542,00	R\$ 8.130,00
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN	R\$ 3.450,00	R\$ 17.250,00
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN	R\$ 14.300,00	R\$ 28.600,00
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA	R\$ 28,90	R\$ 10.115,00
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 29,90	R\$ 17.940,00
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA	R\$ 98,00	R\$ 6.860,00
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA	R\$ 101,50	R\$ 25.375,00
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN	R\$ 27,50	R\$ 9.625,00
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	250	UN	R\$ 55,50	R\$ 13.875,00
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	250	UN	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN	R\$ 82,00	R\$ 20.500,00
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN	R\$ 88,90	R\$ 22.225,00
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui	25	UN	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.				
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	15	UN	R\$ 49,90	R\$ 748,50
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA	R\$ 13,50	R\$ 6.075,00
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 58,50	R\$ 23.400,00
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA	R\$ 109,75	R\$ 27.437,50
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	350	BARRA	R\$ 182,00	R\$ 63.700,00
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados	60	UN	R\$ 178,70	R\$ 10.722,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul				
231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	120	UN	R\$ 595,90	R\$ 71.508,00
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr	60	UN	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul				
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	UN	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha	30	UN	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul				
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídic, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	UN	R\$ 135,50	R\$ 13.550,00
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN	R\$ 55,90	R\$ 3.913,00
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas).	70	UN	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

técnicas), lata 25 kg.				
TOTAL: R\$ 1.202.396,40				

VALOR TOTAL: R\$1.202.396,40.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

DATA DA PROPOSTA: 23/12/2025.

ASSINATURA COM CARIMBO

NOVO ENDEREÇO
PARANÁ 1169 - CENTRO

Chiquinho Materiais
de Construção
CNPJ: 08.943.537/0001-05



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO

CNPJ: 75.981.993/0001-29

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, **para aquisição parcelada**, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a relação em anexo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN	R\$ 8,40	R\$ 210,00
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN	R\$ 4,25	R\$ 127,50
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN	R\$ 1,95	R\$ 39,00
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN	R\$ 3,90	R\$ 58,50
05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	30	UN	R\$ 28,95	R\$ 868,50
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN	R\$ 6,78	R\$ 67,80
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN	R\$ 188,50	R\$ 15.080,00
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R\$ 15,65	R\$ 626,00
11	Arame recozido nº 18	250	KG	R\$ 22,75	R\$ 5.687,50
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN	R\$ 18,10	R\$ 2.715,00
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN	R\$ 29,85	R\$ 11.940,00
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN	R\$ 34,85	R\$ 871,25
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado,	15	UN	R\$ 115,40	R\$ 1.731,00

1
000093



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	impermeabilizado.				
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN	R\$ 18,85	R\$ 282,75
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN	R\$ 125,00	R\$ 43.750,00
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN	R\$ 20,60	R\$ 515,00
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN	R\$ 10,05	R\$ 251,25
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN	R\$ 14,95	R\$ 373,75
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN	R\$ 38,90	R\$ 972,50
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN	R\$ 13,70	R\$ 342,50
26	Broca para madeira 8 mm	25	UN	R\$ 22,95	R\$ 573,75
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN	R\$ 3,95	R\$ 197,50
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN	R\$ 0,31	R\$ 93,00
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN	R\$ 0,18	R\$ 54,00
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN	R\$ 0,25	R\$ 75,00
31	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	20	UN	R\$ 29,00	R\$ 580,00
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R\$ 28,00	R\$ 140,00
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN	R\$ 46,75	R\$ 1.870,00
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN	R\$ 80,50	R\$ 805,00
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN	R\$ 2,15	R\$ 430,00
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN	R\$ 2,95	R\$ 59,00
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN	R\$ 35,00	R\$ 210,00
39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN	R\$ 22,00	R\$ 440,00
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN	R\$ 6,55	R\$ 65,50
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN	R\$ 8,55	R\$ 42,75
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN	R\$ 6,55	R\$ 65,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN	R\$ 8,55	R\$ 128,25
46	Conector de cobre 10mm	10	UN	R\$ 10,41	R\$ 104,10
47	Conector de cobre 35mm	30	UN	R\$ 20,45	R\$ 613,50
48	Conector de cobre 95mm	30	UN	R\$ 49,85	R\$ 1.495,50
49	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	30	UN	R\$ 13,90	R\$ 417,00
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN	R\$ 239,50	R\$ 4.790,00
51	Corde de nylon PP 6,0 mm	600	M	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto	350	UN	R\$ 69,55	R\$ 24.342,50
53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto	300	UN	R\$ 31,21	R\$ 9.363,00
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN	R\$ 2,89	R\$ 57,80
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN	R\$ 5,05	R\$ 75,75
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN	R\$ 32,70	R\$ 490,50
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN	R\$ 34,50	R\$ 690,00
59	Dobradiça de ferro 3 1/2 "	120	UN	R\$ 8,34	R\$ 1.000,80
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R\$ 118,60	R\$ 2.372,00
61	Eletroduto de PVC 1,1/2" com 3,0mts.	20	UN	R\$ 28,70	R\$ 574,00
62	Eletroduto de PVC 1/2" com 3,0mts.	40	UN	R\$ 8,90	R\$ 356,00
63	Eletroduto de PVC 1" com 3,0 mts	40	UN	R\$ 16,60	R\$ 664,00
64	Eletroduto de PVC 2,1/2" com 3,0mts.	10	UN	R\$ 59,09	R\$ 590,90
65	Eletroduto de PVC 2" com 3,0mts.	30	UN	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
66	Eletroduto de PVC 3/4" com 3,0mts.	40	UN	R\$ 13,25	R\$ 530,00
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN	R\$ 8,90	R\$ 445,00
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN	R\$ 96,50	R\$ 1.930,00
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN	R\$ 86,80	R\$ 1.736,00
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com	20	CX	R\$ 48,00	R\$ 960,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

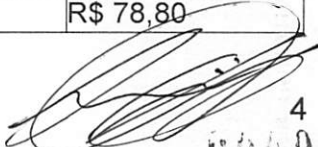
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	06 rolos.				
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN	R\$ 10,69	R\$ 213,80
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN	R\$ 18,47	R\$ 369,40
74	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²	R\$ 57,57	R\$ 57.570,00
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN	R\$ 17,39	R\$ 347,80
79	Grampo para haste terra	05	UN	R\$ 10,95	R\$ 54,75
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN	R\$ 59,63	R\$ 298,15
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN	R\$ 11,04	R\$ 110,40
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN	R\$ 16,31	R\$ 489,30
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN	R\$ 17,94	R\$ 897,00
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN	R\$ 15,95	R\$ 797,50
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN	R\$ 9,14	R\$ 457,00
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN	R\$ 1,17	R\$ 234,00
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN	R\$ 1,84	R\$ 460,00
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN	R\$ 11,72	R\$ 820,40
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN	R\$ 5,73	R\$ 573,00
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN	R\$ 7,73	R\$ 541,10
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN	R\$ 8,37	R\$ 209,25
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN	R\$ 9,47	R\$ 331,45
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN	R\$ 9,79	R\$ 293,70
94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN	R\$ 3,18	R\$ 127,20
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN	R\$ 7,88	R\$ 78,80


4
000096



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN	R\$ 13,70	R\$ 685,00
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO	R\$ 16,08	R\$ 804,00
98	Lixa massa nº 100	100	UN	R\$ 1,17	R\$ 117,00
99	Lixa massa nº 120	100	UN	R\$ 1,89	R\$ 189,00
100	Lixa massa nº 150	100	UN	R\$ 1,06	R\$ 106,00
101	Lixa massa nº 80	100	UN	R\$ 1,70	R\$ 170,00
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN	R\$ 5,01	R\$ 501,00
103	Lixa para ferro nº 100	100	UN	R\$ 4,89	R\$ 489,00
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS	R\$ 28,16	R\$ 22.528,00
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,17	R\$ 140,40
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN	R\$ 1,78	R\$ 284,80
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN	R\$ 6,20	R\$ 93,00
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN	R\$ 3,85	R\$ 269,50
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN	R\$ 8,52	R\$ 255,60
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR	R\$ 24,46	R\$ 1.467,60
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR	R\$ 27,21	R\$ 1.632,60
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN	R\$ 2,24	R\$ 22,40
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN	R\$ 2,80	R\$ 28,00
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN	R\$ 5,14	R\$ 51,40
116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN	R\$ 4,75	R\$ 47,50
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN	R\$ 2,61	R\$ 26,10
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN	R\$ 10,20	R\$ 102,00
119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN	R\$ 3,54	R\$ 70,80
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN	R\$ 7,06	R\$ 141,20
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN	R\$ 14,55	R\$ 145,50
122	Luva redução PVC para esgoto	10	UN	R\$ 12,43	R\$ 124,30



MUNICÍPIO DE PLANALTO


CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	100x75				
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS	R\$ 2,96	R\$ 888,00
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN	R\$ 120,71	R\$ 30.177,50
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN	R\$ 13,32	R\$ 333,00
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R\$ 14,24	R\$ 427,20
130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN	R\$ 0,47	R\$ 188,00
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN	R\$ 2,24	R\$ 224,00
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN	R\$ 0,16	R\$ 64,00
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN	R\$ 0,24	R\$ 96,00
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN	R\$ 0,40	R\$ 160,00
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN	R\$ 5,21	R\$ 130,25
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 6,18	R\$ 154,50
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 12,94	R\$ 323,50
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 25,35	R\$ 633,75
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 17,92	R\$ 448,00
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 10,37	R\$ 362,95
141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 9,05	R\$ 316,75
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN	R\$ 2,45	R\$ 73,50
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG	R\$ 31,42	R\$ 942,60
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG	R\$ 25,01	R\$ 4.501,80
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG	R\$ 25,01	R\$ 3.751,50
146	Prego telheiro 18x30	200	KG	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN	R\$ 124,87	R\$ 499,48
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN	R\$ 39,66	R\$ 158,64
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN	R\$ 128,78	R\$ 2.575,60
150	Registro de pressão em metal	35	UN	R\$ 92,98	R\$ 3.254,30


6

000038



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	para água 3/4"				
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN	R\$ 35,66	R\$ 891,50
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN	R\$ 24,58	R\$ 737,40
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN	R\$ 6,74	R\$ 101,10
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN	R\$ 24,86	R\$ 621,50
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN	R\$ 14,32	R\$ 716,00
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN	R\$ 136,68	R\$ 9.567,60
157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	20	UN	R\$ 57,09	R\$ 1.141,80
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN	R\$ 8,68	R\$ 694,40
159	Silicone branco 280gr	40	UN	R\$ 31,91	R\$ 1.276,40
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN	R\$ 8,55	R\$ 427,50
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,27	R\$ 152,40
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN	R\$ 1,97	R\$ 197,00
164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN	R\$ 9,51	R\$ 570,60
165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN	R\$ 6,33	R\$ 379,80
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN	R\$ 14,68	R\$ 293,60
167	TEE em PVC para esgoto 100 mm	40	UN	R\$ 17,75	R\$ 710,00
168	TEE em PVC para esgoto 40 mm	25	UN	R\$ 3,93	R\$ 98,25
169	TEE em PVC para esgoto 75 mm	20	UN	R\$ 17,97	R\$ 359,40
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN	R\$ 28,35	R\$ 850,50
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN	R\$ 3,63	R\$ 5.445,00
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN	R\$ 28,17	R\$ 1.690,20
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 15,89	R\$ 953,40
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 16,57	R\$ 994,20
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN	R\$ 133,20	R\$ 666,00
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN	R\$ 23,42	R\$ 702,60
178	Torneira boia para caixa 25cm de	15	UN	R\$ 22,50	R\$ 337,50

7

000099



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	comprimento entrada de 3/4"				
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN	R\$ 157,91	R\$ 473,73
180	Tubo de embutir p/caixa descarga	10	UN	R\$ 24,35	R\$ 243,50
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN	R\$ 485,80	R\$ 4.858,00
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
183	Veda calha 280GR	50	UN	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN	R\$ 5.050,00	R\$ 10.100,00
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN	R\$ 16,51	R\$ 247,65
186	Adaptador Flange 32 - 1'	10	UN	R\$ 25,54	R\$ 255,40
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN	R\$ 39,17	R\$ 391,70
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN	R\$ 105,64	R\$ 316,92
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN	R\$ 305,11	R\$ 12.204,40
190	Reservatório de água em Polietileno 500L	40	UN	R\$ 314,00	R\$ 12.560,00
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN	R\$ 533,32	R\$ 7.999,80
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN	R\$ 1.336,20	R\$ 9.353,40
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN	R\$ 3.431,37	R\$ 17.156,85
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN	R\$ 6.982,00	R\$ 34.910,00
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN	R\$ 14.525,90	R\$ 29.051,80
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN	R\$ 163,21	R\$ 2.448,15
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA	R\$ 32,82	R\$ 11.487,00
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 29,88	R\$ 17.928,00
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 64,54	R\$ 38.724,00
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA	R\$ 94,34	R\$ 14.151,00
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA	R\$ 110,46	R\$ 7.732,20
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA	R\$ 195,36	R\$ 5.860,80
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA	R\$ 48,84	R\$ 6.349,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA	R\$ 88,08	R\$ 10.569,60
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA	R\$ 117,60	R\$ 29.400,00
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN	R\$ 21,12	R\$ 7.392,00
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	250	UN	R\$ 51,92	R\$ 12.980,00
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	250	UN	R\$ 62,64	R\$ 15.660,00
210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN	R\$ 73,37	R\$ 18.342,50
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN	R\$ 86,55	R\$ 21.637,50
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 25,52	R\$ 5.104,00
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 14,75	R\$ 1.180,00
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 18,84	R\$ 1.507,20
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 17,14	R\$ 1.371,20
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui	25	UN	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO


CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.				
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	15	UN	R\$ 52,50	R\$ 787,50
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50
220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA	R\$ 11,60	R\$ 5.220,00
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA	R\$ 18,37	R\$ 3.674,00
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 25,17	R\$ 3.775,50
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 39,73	R\$ 15.892,00
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 59,23	R\$ 23.692,00
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 111,69	R\$ 16.753,50
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA	R\$ 178,70	R\$ 17.870,00
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA	R\$ 109,83	R\$ 27.457,50
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA	R\$ 104,00	R\$ 52.000,00
229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	350	BARRA	R\$ 182,86	R\$ 64.001,00
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados	60	UN	R\$ 152,91	R\$ 9.174,60


10
000102



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul				
231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	120	UN	R\$ 561,89	R\$ 67.426,80
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr	60	UN	R\$ 136,38	R\$ 8.182,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul				
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	UN	R\$ 734,01	R\$ 36.700,50
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha	30	UN	R\$ 165,33	R\$ 4.959,90



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul				
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	150	UN	R\$ 25,91	R\$ 3.886,50
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	UN	R\$ 136,68	R\$ 13.668,00
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN	R\$ 61,28	R\$ 4.289,60
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m ² /25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas	70	UN	R\$ 120,71	R\$ 8.449,70



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

técnicas), lata 25 kg.				
TOTAL: R\$ 1.198.201,47				

VALOR TOTAL: R\$1.198.201,47.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

DATA DA PROPOSTA: 23/12/2025.

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.

ASSINATURA COM CARIMBO
Av. Conselheiro, 1020 - Centro
85760-000 - Capão de Leão - Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Materiais De Construção Rogeri

ENDEREÇO: Avenida Caxias Do Sul, 660

CNPJ: 04.909.692/0001-46

CIDADE: Planalto

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, **para aquisição parcelada**, conforme necessidade da secretaria solicitante, de acordo com a relação em anexo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	25	UN	R\$ 7,20	R\$ 180,00
02	Abraçadeira tipo D com cunha 1"	30	UN	R\$ 3,94	R\$ 118,20
03	Abraçadeira tipo u 1"	20	UN	R\$ 1,63	R\$ 32,60
04	Abraçadeira tipo u 2"	15	UN	R\$ 3,50	R\$ 52,50
05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	30	UN	R\$ 25,20	R\$ 756,00
06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	10	UN	R\$ 4,50	R\$ 45,00
07	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	80	UN	R\$ 191,21	R\$ 15.296,80
08	Aditivo substituto do cal com 3,6L	50	UN	R\$ 54,70	R\$ 2.735,00
09	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	10	UN	R\$ 51,65	R\$ 516,50
10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	40	UN	R\$ 16,18	R\$ 647,20
11	Arame recozido n° 18	250	KG	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
12	Argamassa AC-1 com 20 kg	150	UN	R\$ 19,45	R\$ 2.917,50
13	Argamassa AC-2 com 20 kg	400	UN	R\$ 35,48	R\$ 14.192,00
14	Argamassa AC-3 com 20 kg	300	UN	R\$ 33,94	R\$ 10.182,00
15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	15	UN	R\$ 86,25	R\$ 1.293,75
16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	25	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado,	15	UN	R\$ 101,50	R\$ 1.522,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	impermeabilizado.				
18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	15	UN	R\$ 18,11	R\$ 271,65
19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	350	UN	R\$ 104,17	R\$ 36.459,50
20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	100	UN	R\$ 148,93	R\$ 14.893,00
21	Broca para concreto 10 mm	25	UN	R\$ 18,95	R\$ 473,75
22	Broca para concreto 6 mm	25	UN	R\$ 13,20	R\$ 330,00
23	Broca para concreto 8 mm	25	UN	R\$ 13,65	R\$ 341,25
24	Broca para madeira 10 mm	25	UN	R\$ 32,45	R\$ 811,25
25	Broca para madeira 6 mm	25	UN	R\$ 13,65	R\$ 341,25
26	Broca para madeira 8 mm	25	UN	R\$ 19,95	R\$ 498,75
27	Bucha de redução 32x20mm	50	UN	R\$ 3,80	R\$ 190,00
28	Bucha plástica 10 mm	300	UN	R\$ 0,17	R\$ 51,00
29	Bucha plástica 6 mm	300	UN	R\$ 0,15	R\$ 45,00
30	Bucha plástica 8 mm	300	UN	R\$ 0,14	R\$ 42,00
31	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	20	UN	R\$ 24,25	R\$ 485,00
32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	05	UN	R\$ 26,04	R\$ 130,20
33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	10	UN	R\$ 26,21	R\$ 262,10
34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	40	UN	R\$ 51,24	R\$ 2.049,60
35	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	10	UN	R\$ 88,50	R\$ 885,00
36	Caixa de luz 4x2 em plástico	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
37	Caixa de luz 4x4 em plástico	20	UN	R\$ 3,10	R\$ 62,00
38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	06	UN	R\$ 26,82	R\$ 160,92
39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	20	UN	R\$ 28,45	R\$ 569,00
40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	25	UN	R\$ 196,45	R\$ 4.911,25
41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	30	UN	R\$ 59,27	R\$ 1.778,10
42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	10	UN	R\$ 5,90	R\$ 59,00
43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	05	UN	R\$ 8,50	R\$ 42,50
44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	10	UN	R\$ 7,37	R\$ 73,70

000108²



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	15	UN	R\$ 9,20	R\$ 138,00
46	Conector de cobre 10mm	10	UN	R\$ 9,45	R\$ 94,50
47	Conector de cobre 35mm	30	UN	R\$ 18,15	R\$ 544,50
48	Conector de cobre 95mm	30	UN	R\$ 48,83	R\$ 1.464,90
49	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	30	UN	R\$ 12,43	R\$ 372,90
50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	20	UN	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
51	Corda de nylon PP 6,0 mm	600	M	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto	350	UN	R\$ 65,07	R\$ 22.774,50
53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto	300	UN	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2"	20	UN	R\$ 3,15	R\$ 63,00
55	Curva em PVC elétrica 90° 1"	15	UN	R\$ 5,54	R\$ 83,10
56	Disco de corte diamantado 10"	40	UN	R\$ 32,95	R\$ 1.318,00
57	Disco de corte refratário 10"	15	UN	R\$ 32,36	R\$ 485,40
58	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40dentes de vídea	20	UN	R\$ 40,00	R\$ 800,00
59	Dobradiça de ferro 3 1/2 "	120	UN	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	20	UN	R\$ 102,69	R\$ 2.053,80
61	Eletroduto de PVC 1,1/2'' com 3,0mts.	20	UN	R\$ 31,99	R\$ 639,80
62	Eletroduto de PVC 1/2'' com 3,0mts.	40	UN	R\$ 10,26	R\$ 410,40
63	Eletroduto de PVC 1'' com 3,0 mts	40	UN	R\$ 15,59	R\$ 623,60
64	Eletroduto de PVC 2,1/2'' com 3,0mts.	10	UN	R\$ 50,14	R\$ 501,40
65	Eletroduto de PVC 2'' com 3,0mts.	30	UN	R\$ 48,75	R\$ 1.462,50
66	Eletroduto de PVC 3/4'' com 3,0mts.	40	UN	R\$ 18,27	R\$ 730,80
67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	50	UN	R\$ 8,59	R\$ 429,50
68	Fechadura metálica externa completa	20	UN	R\$ 89,39	R\$ 1.787,80
69	Fechadura metálica interna completa	20	UN	R\$ 78,41	R\$ 1.568,20
70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	40	UN	R\$ 22,51	R\$ 900,40
71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com	20	CX	R\$ 36,00	R\$ 720,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	06 rolos.					
72	Fita crepe 25mmx50m.	20	UN	R\$ 11,50	R\$ 230,00	
73	Fita crepe 48mmx50m.	20	UN	R\$ 23,05	R\$ 461,00	
74	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	20	UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	
75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	300	RL	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00	
76	Fita veda rosca 18mm x 25m	200	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00	
77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	1000	M ²	R\$ 59,90	R\$ 59.900,00	
78	Garfo para rolo de lã 23cm	20	UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00	
79	Grampo para haste terra	05	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00	
80	Haste de cobre para aterramento 5/8" 2,4 mts	05	UN	R\$ 60,20	R\$ 301,00	
81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2"	10	UN	R\$ 11,34	R\$ 113,40	
82	Interruptor paralelo uma tecla	30	UN	R\$ 16,71	R\$ 501,30	
83	Interruptor simples duas teclas	50	UN	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50	
84	Interruptor simples uma tecla	50	UN	R\$ 14,10	R\$ 705,00	
85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	50	UN	R\$ 10,72	R\$ 536,00	
86	Joelho de PVC para água 20mm soldável	200	UN	R\$ 0,95	R\$ 190,00	
87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	250	UN	R\$ 1,00	R\$ 250,00	
88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	70	UN	R\$ 10,10	R\$ 707,00	
89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	100	UN	R\$ 5,75	R\$ 575,00	
90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	70	UN	R\$ 8,83	R\$ 618,10	
91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	25	UN	R\$ 6,20	R\$ 155,00	
92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	35	UN	R\$ 9,40	R\$ 329,00	
93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	30	UN	R\$ 8,46	R\$ 253,80	
94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	40	UN	R\$ 3,10	R\$ 124,00	
95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	10	UN	R\$ 7,40	R\$ 74,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	50	UN	R\$ 13,89	R\$ 694,50
97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	50	ROLO	R\$ 16,08	R\$ 804,00
98	Lixa massa nº 100	100	UN	R\$ 1,15	R\$ 115,00
99	Lixa massa nº 120	100	UN	R\$ 1,15	R\$ 115,00
100	Lixa massa nº 150	100	UN	R\$ 1,15	R\$ 115,00
101	Lixa massa nº 80	100	UN	R\$ 1,43	R\$ 143,00
102	Lixa para ferro nº 50	100	UN	R\$ 4,80	R\$ 480,00
103	Lixa para ferro nº 100	100	UN	R\$ 4,40	R\$ 440,00
104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	800	MTS	R\$ 23,64	R\$ 18.912,00
105	Luva de PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 0,99	R\$ 118,80
106	Luva de PVC para água 25mm soldável	160	UN	R\$ 0,95	R\$ 152,00
107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	15	UN	R\$ 4,75	R\$ 71,25
108	Luva de PVC para água 32mm soldável	70	UN	R\$ 3,53	R\$ 247,10
109	Luva de PVC para água 40mm soldável	30	UN	R\$ 7,02	R\$ 210,60
110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	60	PAR	R\$ 25,98	R\$ 1.558,80
111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	60	PAR	R\$ 32,67	R\$ 1.960,20
112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2"	10	UN	R\$ 2,24	R\$ 22,40
113	Luva eletroduto de PVC 1/2"	10	UN	R\$ 2,39	R\$ 23,90
114	Luva eletroduto de PVC 1"	10	UN	R\$ 3,26	R\$ 32,60
115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2"	10	UN	R\$ 4,61	R\$ 46,10
116	Luva eletroduto de PVC 2"	10	UN	R\$ 3,24	R\$ 32,40
117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	10	UN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
118	Luva LR para água 25mmx3/4"	10	UN	R\$ 10,62	R\$ 106,20
119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	20	UN	R\$ 2,27	R\$ 45,40
120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	20	UN	R\$ 5,75	R\$ 115,00
121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	10	UN	R\$ 15,68	R\$ 156,80
122	Luva redução PVC para esgoto	10	UN	R\$ 14,55	R\$ 145,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	100x75					
123	Mangueira amarela corrugada 1"	300	MTS	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00	
124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	300	MTS	R\$ 2,81	R\$ 843,00	
125	Mangueira de pressão 1/2"	150	MTS	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50	
126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	1000	MTS	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00	
127	Massa acrílica branca com 25 kg	250	UN	R\$ 123,15	R\$ 30.787,50	
128	Óculos de proteção asterisco com cordão	25	UN	R\$ 15,70	R\$ 392,50	
129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	30	UN	R\$ 15,82	R\$ 474,60	
130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	400	UN	R\$ 0,43	R\$ 172,00	
131	Parafuso de latão com bucha 10mm	100	UN	R\$ 2,55	R\$ 255,00	
132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	400	UN	R\$ 0,20	R\$ 80,00	
133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	400	UN	R\$ 0,26	R\$ 104,00	
134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	400	UN	R\$ 0,36	R\$ 144,00	
135	Pincel para pintura 1/2"	25	UN	R\$ 5,15	R\$ 128,75	
136	Pincel para pintura 1" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 6,65	R\$ 166,25	
137	Pincel para pintura 2" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 10,49	R\$ 262,25	
138	Pincel para pintura 3" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 24,20	R\$ 605,00	
139	Pincel para pintura 4" para tinta acrílica	25	UN	R\$ 23,60	R\$ 590,00	
140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 8,73	R\$ 305,55	
141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	35	UN	R\$ 8,84	R\$ 309,40	
142	Plug para água roscado 3/4"	30	UN	R\$ 2,37	R\$ 71,10	
143	Prego com cabeça 12x12	30	KG	R\$ 32,50	R\$ 975,00	
144	Prego com cabeça 17x27	180	KG	R\$ 22,27	R\$ 4.008,60	
145	Prego com cabeça 19x36	150	KG	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00	
146	Prego telheiro 18x30	200	KG	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00	
147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	04	UN	R\$ 138,85	R\$ 555,40	
148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	04	UN	R\$ 45,70	R\$ 182,80	
149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4"	20	UN	R\$ 122,50	R\$ 2.450,00	
150	Registro de pressão em metal	35	UN	R\$ 96,07	R\$ 3.362,45	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	para água 3/4"					
151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável	25	UN	R\$ 33,61	R\$ 840,25	
152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	30	UN	R\$ 22,50	R\$ 675,00	
153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	15	UN	R\$ 7,14	R\$ 107,10	
154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	25	UN	R\$ 25,90	R\$ 647,50	
155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	50	UN	R\$ 15,64	R\$ 782,00	
156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	70	UN	R\$ 138,35	R\$ 9.684,50	
157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	20	UN	R\$ 53,97	R\$ 1.079,40	
158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	80	UN	R\$ 9,80	R\$ 784,00	
159	Silicone branco 280gr	40	UN	R\$ 24,00	R\$ 960,00	
160	Soquete porcelana E-27 fixo	150	UN	R\$ 14,26	R\$ 2.139,00	
161	Tampa conduíte PVC cega cinza	50	UN	R\$ 8,98	R\$ 449,00	
162	TEE em PVC para água 20mm soldável	120	UN	R\$ 1,75	R\$ 210,00	
163	TEE em PVC para água 25mm soldável	100	UN	R\$ 1,95	R\$ 195,00	
164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	60	UN	R\$ 9,68	R\$ 580,80	
165	TEE em PVC para água 32mm soldável	60	UN	R\$ 4,49	R\$ 269,40	
166	TEE em PVC para água 40mm soldável	20	UN	R\$ 12,04	R\$ 240,80	
167	TEE em PVC para esgoto 100 mm	40	UN	R\$ 14,90	R\$ 596,00	
168	TEE em PVC para esgoto 40 mm	25	UN	R\$ 4,18	R\$ 104,50	
169	TEE em PVC para esgoto 75 mm	20	UN	R\$ 17,61	R\$ 352,20	
170	Thinner 900ml, referência IT-16	30	UN	R\$ 26,10	R\$ 783,00	
171	Tijolo maciço 5,5x11x24	1.500	UN	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00	
172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	30.000	UN	R\$ 1,37	R\$ 41.100,00	
173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	60	UN	R\$ 25,80	R\$ 1.548,00	
174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00	
175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	60	UN	R\$ 13,70	R\$ 822,00	
176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	05	UN	R\$ 134,38	R\$ 671,90	
177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2"	30	UN	R\$ 20,36	R\$ 610,80	
178	Torneira boia para caixa 25cm de	15	UN	R\$ 19,79	R\$ 296,85	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	comprimento entrada de 3/4"				
179	Torneira boia vazão total "1" em PVC	03	UN	R\$ 155,67	R\$ 467,01
180	Tubo de embutir p/caixa descarga	10	UN	R\$ 29,45	R\$ 294,50
181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional.	10	UN	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
182	Vaso sanitário porcelana cor branca	20	UN	R\$ 325,56	R\$ 6.511,20
183	Veda calha 280GR	50	UN	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	02	UN	R\$ 5.190,00	R\$ 10.380,00
185	Adaptador Flange 25-3/4	15	UN	R\$ 14,40	R\$ 216,00
186	Adaptador Flange 32 – 1'	10	UN	R\$ 28,97	R\$ 289,70
187	Adaptador Flange 50-1.1/2	10	UN	R\$ 27,03	R\$ 270,30
188	Adaptador Flange 75-2.1/2	03	UN	R\$ 106,33	R\$ 318,99
189	Reservatório de água em Polietileno 250L	40	UN	R\$ 304,10	R\$ 12.164,00
190	Reservatório de água em Polietileno 500L	40	UN	R\$ 320,57	R\$ 12.822,80
191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	15	UN	R\$ 539,36	R\$ 8.090,40
192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	07	UN	R\$ 1.451,06	R\$ 10.157,42
193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	05	UN	R\$ 3.593,24	R\$ 17.966,20
194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	05	UN	R\$ 6.439,66	R\$ 32.198,30
195	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno 20.000L	02	UN	R\$ 13.999,00	R\$ 27.998,00
196	Hidrômetro para medição de água 3/4	15	UN	R\$ 157,13	R\$ 2.356,95
197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	350	BARRA	R\$ 31,80	R\$ 11.130,00
198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 30,36	R\$ 18.216,00
199	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	600	BARRA	R\$ 65,80	R\$ 39.480,00
200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	150	BARRA	R\$ 93,40	R\$ 14.010,00
201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	70	BARRA	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	30	BARRA	R\$ 192,42	R\$ 5.772,60
203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	130	BARRA	R\$ 48,66	R\$ 6.325,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	120	BARRA	R\$ 84,60	R\$ 10.152,00
205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	60	BARRA	R\$ 107,64	R\$ 6.458,40
206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	250	BARRA	R\$ 106,08	R\$ 26.520,00
207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	350	UN	R\$ 23,50	R\$ 8.225,00
208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	250	UN	R\$ 60,47	R\$ 15.117,50
209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	250	UN	R\$ 65,52	R\$ 16.380,00
210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	250	UN	R\$ 79,60	R\$ 19.900,00
211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	250	UN	R\$ 87,40	R\$ 21.850,00
212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	300	UN	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	200	UN	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00
214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 18,87	R\$ 1.509,60
215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 15,78	R\$ 1.262,40
216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	80	BARRA	R\$ 17,57	R\$ 1.405,60
217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui	25	UN	R\$ 50,45	R\$ 1.261,25



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.				
218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	15	UN	R\$ 46,43	R\$ 696,45
219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	350	UN	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00
220	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	450	BARRA	R\$ 13,50	R\$ 6.075,00
221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	200	BARRA	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
222	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 28,30	R\$ 4.245,00
223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 44,97	R\$ 17.988,00
224	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	400	BARRA	R\$ 61,50	R\$ 24.600,00
225	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	150	BARRA	R\$ 116,54	R\$ 17.481,00
226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	100	BARRA	R\$ 177,64	R\$ 17.764,00
227	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	250	BARRA	R\$ 111,36	R\$ 27.840,00
228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	500	BARRA	R\$ 128,35	R\$ 64.175,00
229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	350	BARRA	R\$ 201,98	R\$ 70.693,00
230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados	60	UN	R\$ 143,50	R\$ 8.610,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	(petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul				
231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m ² /18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul	120	UN	R\$ 573,88	R\$ 68.865,60
232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicavel em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr	60	UN	R\$ 139,95	R\$ 8.397,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul				
233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m ² /18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul	50	UN	R\$ 713,50	R\$ 35.675,00
234	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicavel em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha	30	UN	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul				
235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	150	UN	R\$ 27,85	R\$ 4.177,50
236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	100	UN	R\$ 144,70	R\$ 14.470,00
237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	70	UN	R\$ 57,99	R\$ 4.059,30
238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas).	70	UN	R\$ 145,60	R\$ 10.192,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

técnicas), lata 25 kg.				
TOTAL: R\$ 1.225.058,39				

VALOR TOTAL: R\$1.225.058,39.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias.

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2025.

ASSINATURA COM CARIMBO


Materiais de Construção
Reperit Ltda. - EPP
CNPJ 04.909.692/0001-46



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 00438956000170, com sede na cidade de PLANALTO/PR, neste ato representado pelo Sr. Valcir Machado de Mello, portador do CPF nº 38683555020, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR conforme a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
09	01	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	ORION	UN	08	33,90	271,20
12	01	02 Argamassa AC-1 com 20 kg	VOTORAN	UN	100	14,00	1.400,00
19	01	03 Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	BELLCOLLO R	UN	300	80,90	24.270,00
20	01	04 Barrica de textura grafiato branca 25 kg	BELLCOLLO R	UN	100	80,90	8.090,00
36	01	05 Caixa de luz 4x2 em plástico	PLASTITEC	UN	300	1,35	405,00
142	01	06 Plug para água	ORION	UN	30	0,90	27,00

000121



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		roscado 3/4						
160	01	07	Soquete porcelana E-27 fixo	DESPECIL	UN	150	6,50	975,00
171	01	08	Tijolo maciço 5,5x11x24	PASQUALI	UN	1.500	3,10	4.650,00
172	01	09	Tijolo 06 furos, 9x14x24	PASQUALI	UN	40.000	1,02	40.800,00
180	01	10	Tubo de embutir p/caixa descarga	A3	UN	20	18,15	363,00
181	01	11	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional	A3	UN	15	394,00	5.910,00
182	01	12	Vaso sanitário porcelana cor branca	A3	UN	25	212,00	5.300,00
183	01	13	Veda calha 280GR	ORION	UN	50	16,15	807,50
189	01	14	Reservatório de água em Polietileno 250L	PLASTITECH	UN	50	294,00	14.700,00
190	01	15	Reservatório de água em Polietileno 500L	PLASTITECH	UN	50	238,00	11.900,00
191	01	16	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	PLASTITECH	UN	20	391,00	7.820,00
192	01	17	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	PLASTITECH	UN	10	1.000,00	10.000,00
193	01	18	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	PLASTITECH	UN	08	2.943,00	23.544,00
194	01	19	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	PLASTITECH	UN	10	5.450,00	54.500,00
195	01	20	Reservatório (TANQUE) de água em Polietileno	PLASTITECH	UN	02	12.940,00	25.880,00

Carlo 2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		20.000L						
198	01	21	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	PIETROBON	UN	500	19,00	9.500,00
212	01	22	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/Inmetro.	ORION	UN	200	7,30	1.460,00
230	01	23	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco	TELHACOR	UN	50	74,50	3.725,00

Carla 3
123



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		gelo, preto, amarelo, azul						
231	01	24	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno- acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m2/18 conforme abnt nbr 149421,	TELHACOR	UN	100	349,00	34.900,00

Carlo 4
000124



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul						
TOTAL							291.197,70

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o Termo de Referência, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE


PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 291.197,70 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- 1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.


5
000125



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICÍPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO OITAVO - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

PARÁGRAFO NONO - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O reajuste de preço será admitido caso a vigência

Carla

6

000126



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO NONO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recurso livre do Município de Planalto. Os recursos

7
000127



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00230	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00820	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01110	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01750	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02030	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02890	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02960	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
03240	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03300	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03470	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

 8

000128



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, CONDIÇÕES E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

PARÁGRAFO SEXTO - Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

PARÁGRAFO NONO - Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar

Carlo

9

000129



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

PARÁGRAFO DÉCIMO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nas formas da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO QUARTO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO SEXTO - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a

10

000130



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO QUARTO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUINTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.

PARÁGRAFO SEXTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO OITAVO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO NONO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

Paulo

11

000131



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- b) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor designado.
- g) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos medicamentos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade;
- h) Devolver todo e qualquer objeto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2024 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2024, durante a vigência do Contrato.

i) A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

j) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas

"b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

Carlo

14

do

000134



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Rolo

15

ba

000135



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO OITAVO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como

16

000136



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficara prorrogada até a conclusa o do objeto, caso em que devera o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficara ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotara as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021

PARÁGRAFO OITAVO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbira ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Carla

18

[Handwritten mark]

000138



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO OITAVO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.
- b) FISCAL DO CONTRATO: Roberto Aloysio Goergen.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do

19

000139



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

PARÁGRAFO QUARTO: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação

20

000140



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, 24 de junho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2024

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 291.197,70 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D9C977D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08084400000134, com sede na cidade de PLANALTO/PR, neste ato representado pelo Sr. Roger Filipssen, portador do CPF nº 03677439906, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR conforme a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
07	01	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência Vedacit	SIKA	UN	100	119,00	11.900,00
15	01	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	HERC	UN	20	55,00	1.100,00
16	01	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa Assento plástico injetado	HERC	UN	20	22,40	448,00

30ⁿⁱ Carlo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco						
17	01	04	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabilizado.	HERC	UN	20	78,50	1.570,00
18	01	05	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	ROMA	UN	15	10,25	153,75
21	01	06	Broca para concreto 10 mm	ATOPY	UN	25	13,30	332,50
22	01	07	Broca para concreto 6 mm	ATOPY	UN	25	8,90	222,50
23	01	08	Broca para concreto 8 mm	ATOPY	UN	25	10,60	265,00
24	01	09	Broca para madeira 10 mm	ATOPY	UN	25	14,70	367,50
25	01	10	Broca para madeira 6 mm	ATOPY	UN	25	9,80	245,00
26	01	111	Broca para madeira 8 mm	ATOPY	UN	25	11,00	275,00
27	01	12	Bucha de redução 32x20mm	KRONA	UN	50	2,14	107,00
28	01	13	Bucha plástica 10 mm	PLASPEROLA	UN	300	0,11	33,00
29	01	14	Bucha plástica 6 mm	PLASPEROLA	UN	300	0,05	15,00
30	01	15	Bucha plástica 8 mm	PLASPEROLA	UN	300	0,08	24,00
31	01	16	Cabo de madeira para enxada oval 1,2m de comprimento	ORION	UN	15	20,90	313,50
32	01	17	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	ORION	UN	10	25,20	252,00
33	01	8	Cabo de madeira para picareta 95cm de	ORION	UN	10	20,00	200,00

30/11

Carla

to 2

000144



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		comprimento						
37	01	19	Caixa de luz 4x4 em plástico	PLASPEROLA	UN	30	2,20	66,00
38	01	20	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	ROMA	UN	06	15,95	95,70
39	01	21	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50mm	HERC	UN	30	14,40	432,00
41	01	22	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	STAM	UN	30	29,95	898,50
42	01	23	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	GERMER	UN	10	5,35	53,50
43	01	24	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	GERMER	UN	10	5,95	59,50
44	01	25	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	GERMER	UN	10	5,50	55,00
45	01	26	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	GERMER	UN	10	6,65	66,50
46	01	27	Conector de cobre 10mm	ELETROSUL	UN	10	5,25	52,50
47	01	28	Conector de cobre 35mm	ELETROSUL	UN	10	11,25	112,50
48	01	29	Conector de cobre 95mm	ELETROSUL	UN	25	19,00	475,00
49	01	30	Conector para conduíte PVC 1 pol. cinza	ELETROSUL	UN	50	9,75	487,50
51	01	31	Corda de nylon PP 6,0 mm	RIOMAR	KG	200	1,39	278,00
52	01	32	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem	ISDRALIT	UN	300	61,00	18.300,00

[Handwritten signature]

30/11/2010 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

3

000145



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		amianto						
54	01	33	Curva em PVC elétrica 90° 1/2'	ELETROS UL	UN	20	1,80	36,00
55	01	34	Curva em PVC elétrica 90° 1'	ELETROS UL	UN	15	2,70	40,50
56	01	35	Disco de corte diamantado 10	ATOPY	UN	40	24,10	964,00
57	01	36	Disco de corte refratário 10'	ATOPY	UN	15	23,10	346,50
58	01	37	Disco para corte de madeira 185mmx20mmx40 dentes de vídea	ATOPY	UN	20	29,90	598,00
59	01	38	Dobradiça de ferro 3 1/2'	ROCHA	UN	120	3,65	438,00
60	01	39	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	SINTEX	UN	20	71,00	1.420,00
61	01	40	Eletroduto de PVC 1,1/2'' com 3,0mts.	ELETROS UL	UN	20	22,50	450,00
62	01	41	Eletroduto de PVC 1/2'' com 3,0mts.	ELETROS UL	UN	40	8,95	358,00
63	01	42	Eletroduto de PVC 1'' com 3,0 mts	ELETROS UL	UN	40	14,95	598,00
64	01	43	Eletroduto de PVC 2,1/2' com 3,0mts.	ELETROS UL	UN	10	27,00	270,00
65	01	44	Eletroduto de PVC 2'' com 3,0mts.	ELETROS UL	UN	30	23,50	705,00
66	01	45	Eletroduto de PVC 3/4'' com 3,0mts.	ELETROS UL	UN	40	10,00	400,00
67	01	46	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	KRONA	UN	50	5,75	287,50
68	01	47	Fechadura metálica externa completa	STAM	UN	20	70,00	1.400,00
69	01	48	Fechadura metálica interna completa	STAM	UN	20	56,00	1.120,00
70	01	49	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura Fita	ATOPY	UN	40	16,70	668,00

30 N. *carls*

b 4

000146



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.						
71	01	50	Fita crepe 18mmx50m, caixa com 06 rolos.	ADERE	CX	20	26,00	520,00
72	01	51	Fita crepe 25mmx50m	ADERE	UN	20	5,90	118,00
73	01	52	Fita crepe 48mmx50m	ADERE	UN	20	11,60	232,00
74	01	53	Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.	ADERE	UN	20	45,00	900,00
75	01	54	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	3M	RL	300	4,50	1.350,00
76	01	55	Fita veda rosca 18mm x 25m	KRONA	UN	200	3,65	730,00
78	01	56	Garfo para rolo de lã 23cm	ROMA	UN	20	11,50	230,00
79	01	57	Grampo para haste terra	GERMER	UN	05	6,60	33,00
80	01	58	Haste de cobre para aterramento 5/8' 2,4 mts	GERMER	UN	05	50,00	250,00
81	01	59	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2'	HERC	UN	10	8,00	80,00
82	01	60	Interruptor paralelo uma tecla	MEC TRONIC	UN	20	9,00	180,00
83	01	61	Interruptor simples duas teclas	MEC TRONIC	UN	30	10,50	315,00

30/01/2010

10⁵

000147



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

84	01	62	Interruptor simples uma tecla	MEC TRONIC	UN	30	7,95	238,50
85	01	63	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	GERMER	UN	50	6,35	317,50
91	01	64	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	FORTLEV	UN	20	5,45	109,00
94	01	65	Joelho de PVC para esgoto 40mm	FORTLEV	UN	40	1,58	63,20
96	01	66	Lâmina para arco de serra manual bimetálica Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24 dentes por pol., 300mm ou 8 pol.	NICHOLS ON	UN	50	11,90	595,00
97	01	67	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	ATOPY	RL	50	14,00	700,00
105	01	68	Luva de PVC para água 20mm soldável	FORTLEV	UN	100	0,74	74,00
106	01	69	Luva de PVC para água 25mm soldável	FORTLEV	UN	150	0,74	111,00
107	01	70	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	FORTLEV	UN	20	2,23	44,60
108	01	71	Luva de PVC para água 32mm soldável	FORTLEV	UN	50	3,05	152,50
109	01	72	Luva de PVC para água 40mm soldável	FORTLEV	UN	50	4,15	207,50
110	01	73	Luva de	WORKER	PAR	50	14,50	725,00

[Handwritten signature]

Jonni Carlo

to⁶

000148



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA						
111	01	75	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	WORKER	PAR	50	17,40	870,00
112	01	76	Luva eletroduto de PVC 1,1/2'	ELETROS UL	UN	10	1,75	17,50
113	01	77	Luva eletroduto de PVC 1/2'	ELETROS UL	UN	10	1,62	16,20
114	01	78	Luva eletroduto de PVC 1'	ELETROS UL	UN	10	1,68	16,80
115	01	79	Luva eletroduto de PVC 2,1/2'	ELETROS UL	UN	10	2,30	23,00
116	01	80	Luva eletroduto de PVC 2'	ELETROS UL	UN	10	1,79	17,90
117	01	81	Luva eletroduto de PVC 3/4"	ELETROS UL	UN	10	1,69	16,90
118	01	82	Luva LR para água 25mmx3/4'	FORTLEV	UN	10	8,75	87,50
119	01	83	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	FORTLEV	UN	20	1,75	35,00
120	01	84	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	FORTLEV	UN	20	4,15	83,00
121	01	85	Luva redução PVC para esgoto	FORTLEV	UN	10	11,00	110,00

3001

000149



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		100x50						
122	01	86	Luva redução PVC para esgoto 100x75	FORTLEV	UN	10	10,75	107,50
123	01	87	Mangueira amarela corrugada 1'	FORTLEV	M	300	3,65	1.095,00
124	01	88	Mangueira amarela corrugada 3/4"	FORTLEV	M	300	1,50	450,00
125	01	89	Mangueira de pressão 1/2"	DURIN	M	200	5,00	1.000,00
126	01	90	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	VILLA	M	1.400	5,05	7.070,00
129	01	91	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	VILLA	UN	30	11,25	337,50
130	01	92	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	PARAFIX	UN	450	0,39	175,50
131	01	93	Parafuso de latão com bucha 10mm	PARAFIX	UN	100	1,78	178,00
132	01	94	Parafuso Phillips 3,5x35mm	PARAFIX	UN	300	0,13	39,00
133	01	95	Parafuso Phillips 4,5x25mm	PARAFIX	UN	300	0,14	42,00
134	01	96	Parafuso Phillips 5.0x60mm	PARAFIX	UN	300	0,31	93,00
135	01	97	Pincel para pintura 1/2	ROMA	UN	25	2,14	53,50
136	01	98	Pincel para pintura 1' para tinta acrílica	ROMA	UN	25	4,14	103,50
137	01	99	Pincel para pintura 2' para tinta acrílica,	ROMA	UN	25	5,75	143,75
138	01	100	Pincel para pintura 3' para tinta acrílica	ROMA	UN	25	9,30	232,50
139	01	101	Pincel para pintura 4' para tinta acrílica	ROMA	UN	25	10,60	265,00

70

3001 Park

000150



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

140	01	102	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	MEC TRONIC	UN	30	4,60	138,00
141	01	103	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	MEC TRONIC	UN	30	5,40	162,00
143	01	104	Prego com cabeça 12x12	GERDAU	KG	30	19,90	597,00
144	01	105	Prego com cabeça 17x27	GERDAU	KG	150	14,75	2.212,50
145	01	106	Prego com cabeça 19x36	GERDAU	KG	100	15,90	1.590,00
146	01	107	Prego telheiro 18x30	GERDAU	KG	100	15,00	1.500,00
147	01	108	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	KRONA	UN	05	93,50	467,50
148	01	109	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	KRONA	UN	05	28,00	140,00
149	01	110	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4'	AGUIA	UN	20	80,00	1.600,00
150	01	112	Registro de pressão em metal para água 3/4	AGUIA	UN	40	75,00	3.000,00
151	01	113	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável Registro de pressão em PVC para água	KRONA	UN	30	27,00	810,00

30/11/2010

000131



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		25mm soldável						
152	01	114	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	ROMA	UN	25	13,00	325,00
153	01	115	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	ROMA	UN	10	4,50	45,00
154	01	116	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	ROMA	UN	25	17,50	437,50
155	01	117	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	ROMA	UN	50	11,50	575,00
159	01	118	Silicone branco 280gr	TEKBOND	UN	40	17,50	700,00
161	01	119	Tampa conduíte PVC cega cinza	ELETROS UL	UN	50	3,75	187,50
162	01	120	TEE em PVC para água 20mm soldável	FORTLEV	UN	100	0,83	83,00
163	01	121	TEE em PVC para água 25mm soldável	FORTLEV	UN	80	0,88	70,40
164	01	122	TEE em PVC para água 3/4" roscável	FORTLEV	UN	50	4,80	240,00
165	01	123	TEE em PVC para água 32mm soldável	FORTLEV	UN	50	3,58	179,00
166	01	124	TEE em PVC para água 40mm soldável	FORTLEV	UN	20	8,70	174,00
167	01	125	TEE em PVC para esgoto 100 mm	FORTLEV	UN	30	9,40	282,00
168	01	126	TEE em PVC para esgoto 40 mm	FORTLEV	UN	20	1,90	38,00
169	01	127	TEE em PVC para esgoto 75 mm	FORTLEV	UN	30	11,00	330,00
173	01	128	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	TEKBOND	UN	50	16,50	825,00
174	01	129	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	MEC TRONIC	UN	50	8,70	435,00
175	01	130	Tomada 2P+T	MEC	UN	50	9,00	450,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10
[Handwritten signature]
000152



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		20A, com placa branco com Inmetro	TRONIC					
176	01	131	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1'	AGUIA	UN	10	91,00	910,00
177	01	132	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2'	FORTLEV	UN	40	17,30	692,00
178	01	133	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4'	FORTLEV	UN	20	17,10	342,00
179	01	134	Torneira boia vazão total '1' em PVC	FORTLEV	UN	05	75,50	377,50
184	01	135	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litro Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	ALZA	UN	02	3.650,00	7.300,00
185	01	136	Adaptador Flange 25-3/4	FORTLEV	UN	16	5,90	94,40
186	01	137	Adaptador Flange 32 - 1'	FORTLEV	UN	10	10,95	109,50
188	01	138	Adaptador Flange 75-2.1/2	FORTLEV	UN	05	83,00	415,00
196	01	139	Hidrômetro para medição de água 3/4	REZZORI	UN	10	146,00	1.460,00
200	01	140	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	FORTLEV	UN	200	65,00	13.000,00
201	01	141	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	FORTLEV	UN	100	71,00	7.100,00
202	01	142	Tubos soldável	FORTLEV	UN	50	116,00	5.800,00

[Handwritten signature]

30ni

carlo

[Handwritten signature]

11

000153



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		em PVC para água 60MM (6 metros)						
203	01	143	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	FORTLEV	UN	100	28,00	2.800,00
204	01	144	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	FORTLEV	UN	100	46,00	4.600,00
205	01	145	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6 metros)	FORTLEV	UN	80	70,00	5.600,00
206	01	146	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	FORTLEV	UN	200	62,00	12.400,00
208	01	147	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	ISDRALIT	UN	200	42,00	8.400,00
209	01	148	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	ISDRALIT	UN	200	45,90	9.180,00
210	01	149	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	ISDRALIT	UN	200	58,90	11.780,00
213	01	150	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	EMPALUX	UN	100	12,00	1.200,00
214	01	151	Canaleta em PVC com uma divisória	ATOPY	UN	100	10,00	1.000,00

[Handwritten signature]

30/01 2010

12

000154



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.						
215	01	152	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	ATOPY	UN	100	10,90	1.090,00
216	01	153	Canaleta semi-aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	ATOPY	UN	100	12,80	1.280,00
217	01	154	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.	ATOPY	UN	20	27,40	548,00
218	01	155	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de	ATOPY	UN	10	37,00	370,00

3001 Paulo

13

000155



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.						
220	01	16	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 4,2mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇÃO	UN	500	9,85	4.925,00
222	01	157	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 6,3mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇÃO	UN	200	19,90	3.980,00
224	01	158	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 10,0mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇÃO	UN	500	49,90	24.950,00
225	01	159	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 12,5mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇÃO	UN	150	79,40	11.910,00
227	01	160	Coluna armada e soldada CA50 7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).	VOTORAÇÃO	UN	200	81,90	16.380,00
228	01	161	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	VOTORAÇÃO	UN	300	132,50	39.750,00
232	01	162	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos	GRAFICRI L	UN	50	122,90	6.145,00

[Handwritten signature]

30m1 Carlo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul						
237	01	163	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas	GRAFICRI L	UN	50	46,50	2.325,00

[Handwritten signature]

Joni Carlo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		internas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.						
230	01	164	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	GRAFICRI L	UN	50	97,00	4.850,00
TOTAL								300.967,60

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o Termo de Referência, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 300.967,60 (trezentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

000158



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- 1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

PARÁGRAFO QUINTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICÍPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO OITAVO - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO NONO - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato,

30/11/2018

18

000160



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO NONO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recurso livre do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00230	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00820	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01110	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01750	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02030	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02890	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02960	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
03240	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03300	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03470	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Durante a vigência do contrato, os valores

19

000181



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, CONDIÇÕES E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

20

000102



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

PARÁGRAFO SEXTO - Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

PARÁGRAFO NONO - Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

PARÁGRAFO DÉCIMO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nas formas da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO QUARTO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

21
000153



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO SEXTO - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO QUARTO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUINTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.

30⁰¹

22

000164



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO OITAVO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO NONO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

23

000165



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

- a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- b) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor designado.
- g) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos medicamentos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade;
- h) Devolver todo e qualquer objeto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da

30ⁿⁱ

24

000166



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2024 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2024, durante a vigência do Contrato.
- i) A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;
- j) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

30/11

10/25

000167



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 75.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas

"b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26

000168



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

27

000159



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficara prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que devera o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficara ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as

28

000170



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021

PARÁGRAFO OITAVO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbira ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de

29

000171



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO OITAVO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

30

000172



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.
- b) FISCAL DO CONTRATO: Roberto Aloysio Goergen.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

PARÁGRAFO QUARTO: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.

000173



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, 24 de junho de 2024.

Luiz E. Boni
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

[Assinatura]
Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 192/2024

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de
materiais de construção para atender as necessidades das
Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 300.967,60 (trezentos mil, novecentos e
sessenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B27CB91C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000175



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08943537000105, com sede na cidade de PLANALTO/PR, neste ato representado pelo Sr. Ari Franken, portador do CPF nº 58875905991, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR conforme a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	Gerdau	UN	30	3,99	119,70
01	02	Abraçadeira tipo D com cunha 1'	Gerdau	UN	40	2,00	80,00
01	03	Abraçadeira tipo u 1	Gerdau	UN	20	1,25	25,00
01	04	Abraçadeira tipo u 2'	Gerdau	UN	15	1,75	26,25
01	05	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	Krona	UN	40	14,50	580,00
01	06	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	Krona	UN	10	3,70	37,00
08	07	Aditivo substituto do cal com 3,6L	Vedacit	UN	50	32,90	1.645,00
10	08	Anel de cera com guia para vaso	Blukit	UN	40	11,00	440,00

Boni *Carlo* *1*

000176



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		sanitário						
11	01	09	Arame recozido n° 18	Gerdau	KG	250	15,00	3.750,00
13	01	10	Argamassa AC-2 com 20 kg	Hipermasa	UN	300	23,50	7.050,00
14	01	11	Argamassa AC-3 com 20 kg	Hipermasa	UN	200	30,50	6.100,00
34	01	12	Caixa de descarga para banheiro (completa)	alunasa	UN	40	30,00	1.200,00
35	01	13	Caixa de gordura/passagem 40cmx40cmx40cm em concreto	Uniforte	UN	10	64,00	640,00
40	01	14	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	Maestro	UN	20	147,00	2.940,00
50	01	15	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	Logasa	UN	20	200,00	4.000,00
53	01	16	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto.	esdralit	UN	400	23,70	9.480,00
77	01	17	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado Forro PVC 10mm de espessura,	plasbil	M²	800	45,00	36.000,00

30 mi

[Handwritten signature]

to 2

000177



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.						
86	01	18	Joelho de PVC para água 20mm soldável	krona	UN	150	0,64	96,00
87	01	19	Joelho de PVC para água 25mm soldável	krona	UN	200	0,74	148,00
88	01	2	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	krona	UN	70	6,00	420,00
89	01	21	Joelho de PVC para água 32mm soldável	krona	UN	60	2,20	132,00
90	01	22	Joelho de PVC para água 40mm soldável	krona	UN	100	4,40	440,00
92	01	23	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	krona	UN	50	5,55	277,50
93	01	24	Joelho de PVC para esgoto 100mm	krona	UN	30	5,40	162,00
95	01	25	Joelho de PVC para esgoto 75mm	krona	UN	15	5,00	75,00
98	01	26	Lixa massa nº 100	Carborudum	UN	100	0,90	90,00
99	01	27	Lixa massa nº 120	Carborudum	UN	100	0,99	99,00
100	01	28	Lixa massa nº 150	Carborudum	UN	100	0,89	89,00
101	01	29	Lixa massa nº 80	Carborudum	UN	100	0,99	99,00
102	01	30	Lixa para ferro nº 50	Carborudum	UN	100	2,65	265,00
103	10	31	Lixa para ferro nº 100	Carborudum	UN	100	2,45	245,00

30 n.º

y
falso

3

000178



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

104	01	32	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	Disma	M	600	16,30	9.780,00
127	01	33	Massa acrílica branca com 25 kg	Metalatex	UN	200	87,00	17.400,00
128	01	34	Óculos de proteção asterisco com cordão	Delta Plus	UN	20	8,20	164,00
156	01	35	Selador acrílico pigmentado 18 litros	graficril	UN	70	112,00	7.840,00
157	01	36	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	graficril	UN	20	37,00	740,00
158	01	37	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	blukit	UN	80	6,00	480,00
170	01	38	Thinner 900ml, referência IT-16	anjo	UN	20	14,40	288,00
187	01	39	Adaptador Flange 50-1.1/2	krona	UN	10	19,70	197,00
197	01	40	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	krona	UN	300	16,30	4.890,00
199	01	41	Tubos soldável em PVC para água 32MM (6 metros)	krona	UN	700	39,50	27.650,00
207	01	42	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244 Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	isdralit	UN	400	19,30	7.720,00
211	01	43	Telha de	isdralit	UN	200	65,00	13.000,00

30/11

Paulo

4
000179



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.						
219	01	44	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	Hiper	UN	300	6,00	1.800,00
221	01	45	Ferro de construção vergalhão CA-60 Ø 5,0mm (barra de 12 metros).	gerdau	UN	300	13,50	4.050,00
223	01	46	Ferro de construção vergalhão CA-50 Ø 8,0mm (barra de 12 metros).	gerdau	UN	500	30,00	15.000,00
226	01	47	Ferro de construção vergalhão CA-50 Ø 16,0mm (barra de 12 metros).	gerdau	UN	100	151,00	15.100,00
229	01	48	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro Ø 8,0 (6 metros).	gerdau	UN	400	93,00	37.200,00
233	01	49	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas	suvinil	UN	40	515,00	20.600,00

30 ni  Rals ⁵ 

000180



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m2/18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul						
234	01	50	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e	suvinil	UN	20	124,00	2.480,00

30 ni y caro

*to*⁶

000181



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul					
235	01	51	Diluyente para farben tinta a óleo, UN	150	13,00	1.950,00	
			esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt				

30/11 *Y. Porto* *to*⁷



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		(associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.						
236	01	52	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	graficril	UN	100	100,00	10.000,00
TOTAL								275.079,45

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição o Termo de Referência, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 275.079,45 (duzentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Boni y polo

to 8

000183



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- 1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

PARÁGRAFO QUINTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICIPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO OITAVO - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

30 ni *[assinatura]* *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO NONO - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato,

30/11 *[assinatura]* *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO NONO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recurso livre do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00230	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00820	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
01110	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01750	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02030	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02890	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02960	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
03240	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03300	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03470	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Durante a vigência do contrato, os valores

Jonny y carb



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, CONDIÇÕES E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

30/11/21 *[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

PARÁGRAFO SEXTO - Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

PARÁGRAFO NONO - Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

PARÁGRAFO DÉCIMO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nas formas da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO QUARTO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Zoni y carb

13

[Handwritten signature]
000188



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO SEXTO - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO QUARTO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUINTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.

30 ni *[assinatura]* *[assinatura]*

[assinatura] 14

000189



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO OITAVO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO NONO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

30/11 *y* *carla*

15

000190



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- b) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor designado.
- g) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos medicamentos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade;
- h) Devolver todo e qualquer objeto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da

Joni y Rolo

16

000131



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2024 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2024, durante a vigência do Contrato.
- i) A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;
- j) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

30/11 *[assinatura]* *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas

"b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

Zoni

18
000193



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

30/11

Paulo

19
000194



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que devesse o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as

30/01/2020
y
cabo
20
000195



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021

PARÁGRAFO OITAVO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbira ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica assegurado ao Município de Planalto - PR o direito de

Boni *Y. P. P.*

[Signature] 21

006196



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO OITAVO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

30/11/2013

[Handwritten signature]

22

000197



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) **GESTOR DO CONTRATO:** Carla Fatima Mombach Sturm.
- b) **FISCAL DO CONTRATO:** Roberto Aloysio Goergen.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

PARÁGRAFO QUARTO: O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.

Boni

[Handwritten signature]

*[Handwritten signature]*²³

000198



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, 24 de junho de 2024.

Luiz C. Boni
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Ana F. M. Stumm
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ederson A. Kobs
Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

Carla F. M. Stumm
Carla F. Mombach Stumm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 191/2024

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CHIQUINHO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de
materiais de construção para atender as necessidades das
Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 275.079,45 (duzentos e setenta e cinco
mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C0BC7F46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000200